

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CENTRO DE PÓS – GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

**O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO FUNDEB EM
UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
UM ESTUDO DE CASO**

Sandra Isabel Dos Reis

Belo Horizonte

2010

Sandra Isabel dos Reis

**O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO FUNDEB EM
UMA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
UM ESTUDO DE CASO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica (Pós-Graduação Lato Sensu) do CEPEAD da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do Certificado de Especialista em Gestão de Negócios.

Orientador: Prof. Dr. Ivan Beck Ckagnazaroff

Belo Horizonte, MG

2010

RESUMO

Este é um trabalho no qual abordo o tema de políticas públicas reportando a alguns conceitos de vários autores sobre o assunto tendo como foco a implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Esta política pública de cunho redistributivo visa à manutenção e desenvolvimento do ensino como determina a Constituição Federal de 1988. Para complementar o trabalho foram estudados alguns impactos em uma escola da rede publica municipal de Belo Horizonte.

PALAVRAS-CHAVES

Políticas Públicas – Educação - FUNDEB.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida, e em especial às pessoas que foram fundamentais para a conclusão deste trabalho:

Ao Professor Ivan Beck Ckagnazaroff, pelas horas de orientação dedicadas a este trabalho.

Ao Professor Marcelo Bronzo Ladeira, pela atenção e por ser sempre uma referência profissional.

Ao Professor José Alberto, pela liberação.

Às minhas filhas Ruth Helen e Anna Yara, pelo amor incondicional, pela paciência nos momentos de estresse.

À minha família, minha mãe, minhas irmãs: Iaiá, Liça e Té, pelo amor, carinho, apoio e companheirismo.

Às amigas e companheiras da Pós-Graduação, Simone e Cristina, pelas longas horas de trabalho em grupo e por ajudarem a suavizar a caminhada.

Aos amigos do PET, pela torcida e pelo companheirismo.

Aos irmãos amados na fé, pelas incessantes orações.

A todos os amigos e colegas que sempre me apoiaram nesta fase da vida.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OBJETIVO GERAL.....	11
2.1	OBJETIVO ESPECÍFICO.....	11
2.2	JUSTIFICATIVA.....	11
3	REVISÃO DE LITERATURA.....	12
4	METODOLOGIA.....	12
5	DESENVOLVIMENTO.....	13
5.1	Políticas Públicas.....	13
5.2	Conceito de Políticas Públicas.....	13
5.3	A relação entre Política e Política Pública.....	15
5.4	Definição de Inputs e Withinputs.....	17
5.5	Atores Políticos.....	19
5.5.1.1	Atores Políticos Públicos.....	19
5.5.1.2	Funcionários eleitos.....	19
5.5.1.3	Funcionários permanentes.....	20
5.5.1.4	Atores Privados.....	20
5.5.1.5	Grupo de interesses e grupos de pressão.....	20
5.5.1.6	Mídia.....	22
5.5.1.7	Demandas reprimidas.....	22
5.6	Análise das políticas.....	24
5.7	Modelos de tomada de Decisão em Política Públicas.....	25
5.7.1.1	Modelo Incremental.....	25
5.7.1.2	Modelo Racional-Compreensivo.....	26
5.7.1.3	Modelo da Análise Misturada (Mixed-Scanning).....	27
5.7.1.4	Modelo irracional (ou lata de lixo – Garbage Can Model).....	27
5.8	Tipos de Políticas Públicas.....	28
5.8.1.1	Políticas Distributivas.....	28
5.8.1.2	Políticas Regulatórias.....	29
5.8.1.3	Políticas Redistributivas.....	30
5.9	Formulação das Políticas Públicas.....	31
5.9.1.1	A Implementação das Políticas Públicas.....	32
5.9.1.2	Modelos de Implementação.....	33
6	Aspectos Gerais do FUNDEB.....	37
6.1	Parâmetros de distribuição dos recursos.....	38
6.2	Considerações sobre a implementação do FUNDEB em Belo Horizonte.....	45
7	CONCLUSÃO.....	48
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50
	ANEXO.....	52

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui historicamente deficiências estruturais no que concerne à educação, saúde, transporte, lazer, moradia, etc. Quanto às defasagens, que não se restringem somente à educação, podemos atribuir ao modelo de colonização que tivemos, voltado para uma casta que detinha privilégios não compartilhados com os demais cidadãos. A visão de nação, povo que fala a mesma língua, tem os mesmos costumes, obedece à mesma lei fragmentada.

A história econômica do Brasil é marcada pela característica de um modelo latifundiário e agro exportador, de uma ordem social escravocrata de trabalho manual e técnico, que teve de se adaptar às necessidades da realidade mundial, como a produtividade de bens de consumo, novas formas da divisão social do trabalho.

Segundo Romanelli, 1983, no decorrer de décadas foram implementadas políticas de cunho desenvolvimentista atendendo necessidades emergentes de um segmento, pois o processo de industrialização passou a exigir uma mão de obra qualificada para atender às demandas da industrialização.

A falta de uma política e um projeto de investimento na área de educação tem como consequência um sistema educacional que não atende as necessidades da industrialização do país em um contexto de globalização, no qual há carência crônica de mão de obra qualificada.

A participação de vários setores organizados da sociedade na elaboração da Carta Magna fizeram muita diferença no tocante a regulamentação de direitos sociais, já que nela se corporifica o objetivo de corresponder aos anseios de uma população marginalizada pelo processo de produção capitalista.

Visando o preenchimento da lacuna histórica, o governo federal vem implementando políticas públicas para enfrentar os novos padrões de produtividade e competitividade impostos pelo avanço tecnológico, sendo que tais investimentos são direcionados em parte para a educação, entendida como componente essencial das estratégias de desenvolvimento. A educação está sendo um dos pontos centrais nas pautas de discussão dos governos, principalmente dos países que estão em processo de desenvolvimento, como o

Brasil que apresenta grandes desigualdades na distribuição de renda, na oferta de bens e serviços, crescimento desigual contrastando com setores tecnicamente avançados e outros de mão de obra em escala Taylorista.

Para melhorar a qualificação tanto dos profissionais como dos estudantes e elevar a qualidade do nível educacional, o país conta com monitoramento da UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, no projeto Educação para Todos, programa instituído em 1990 na Conferência de Educação para Todos. Dentre as medidas aprovadas consta a de “melhorar todos os aspectos da qualidade da educação e assegurar a excelência de todos, de forma que os resultados da aprendizagem reconhecidos e mensuráveis sejam alcançados por todos.”(Relatório de Monitoramento de Educação – UNESCO).

Com o foco em equacionar as diferenças produzidas pelo crescimento econômico e superar as desigualdades sociais a educação, a reboque da aceleração da automação, esta revendo o conceito de oferecer formação fragmentada e tecnicista para a necessidade da formação de competências sociais.

A mudança no âmbito educacional perpassa, em primeira instância em fornecer oportunidade para todos ingressarem e manterem-se na escola. Em segunda instância, pela melhora na qualidade do ensino, na valorização do profissional da área de magistério. Neste sentido, para capacitação dos professores e maior qualidade da transmissão do saber foi instituído o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que tem como um dos objetivos o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública.

Nas últimas décadas o Brasil vem sendo impactado pelos avanços tecnológicos, pela melhoria da qualidade de vida, por um novo padrão de desenvolvimento, produtividade e qualidade que converge para necessidade de capacitação profissional.

A política educacional sempre tratada de forma marginal pelos governos faz parte da agenda mundial - “Um país que pretende desenvolver-se deve investir em um bem precioso que é a educação de seus cidadãos, considerando o capital intelectual como um bem intangível.” O interesse em desenvolver o trabalho versando sobre educação é decorrente do fato de trabalhar em uma instituição de ensino e ser influenciada pelas nuances da educação.

A política do FUNDEB vem em parte, responder esta demanda de qualidade do ensino e é neste arcabouço de inquietações e expectativas que foi instituída. O presente trabalho busca conhecer alguns fatores resultantes desta política em uma escola da rede pública municipal de Belo Horizonte.

2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é analisar a percepção do representante docente de uma escola pública sobre a implementação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

Verificar como os recursos destinados pelo fundo estão sendo aplicados na escola.

2.2 JUSTIFICATIVA

Fazendo um resgate histórico da educação brasileira poderemos perceber que várias políticas já foram implementadas não sendo satisfatórios os resultados alcançados, devido ter no âmago divergências da elite dominante, representantes religiosos e políticos com pensamentos divergentes para a educação.

Em relação às mudanças significativas que estão ocorrendo no mundo com uma economia globalizada, há a necessidade de uma mão de obra qualificada. Para acompanhar o ritmo das mudanças o país precisa de mudanças estruturais no âmbito da educação, pois apresenta um déficit educacional estrutural e se faz premente o Brasil estabelecer a implementação de políticas públicas para equacionar essas deficiências. Tendo como

premissa que a educação é direito de todos e dever do Estado.

De acordo com a Constituição Federal de 1988

Art.205.: A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho ``.

Entendendo que educação é uma atividade de formação humana para a vida, e o quanto é necessário que o cidadão tenha uma sólida base de conhecimentos para desenvolver suas aptidões o que perpassa ter profissionais capacitados e habilitados para esta tarefa. A educação está sendo uma prioridade revisitada em nível mundial, como componente essencial das estratégias principalmente em países em desenvolvimento. A pesquisa proposta buscará conhecer a política de incentivo e capacitação docente de nível fundamental e médio implementada pelo governo.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A pesquisa utilizará como base a legislação pertinente ao tema apresentado, estudos existentes, material utilizado em encontros da área, artigos publicados em revistas, textos extraídos da Internet. Sempre dentro dos limites dos objetivos propostos à pesquisa se desenvolverá com base no levantamento bibliográfico concernente ao tema; obtenção e análise da legislação federal, estadual e municipal.

4 METODOLOGIA

A pesquisa é de característica qualitativa descritiva com um estudo de caso tendo como unidade de análise uma escola da rede pública de ensino que possui na sua estrutura o

ensino fundamental e médio. A técnica de coleta de dados serão entrevistas semi estruturadas com o responsável da área, gestor administrativo e pedagógico e documentação disponível na Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação, site do INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacional (MEC), nesta data.

5 DESENVOLVIMENTO

5.1 Políticas Públicas

Ao longo de sua história o Brasil teve oito Constituições, incluindo a Constituição atual. De acordo com seu conteúdo podemos considerar que quatro, possuem características peculiares de Constituição, por terem sido votadas por representantes do povo com poderes constituintes. As outras Constituições foram outorgadas pelos dirigentes da nação imputando suas características arbitrárias e ideológicas, sem respeitar a vontade dos cidadãos.

A Constituição de 1988 teve uma ampla participação popular, sendo apelidada de Constituição Cidadã por ter no seu arcabouço grande influência e participação das classes populares que concerne às diretrizes gerais para a sociedade e em particular para a educação.

As pressões de setores organizados da sociedade proporcionaram também a regulamentação de diversos direitos sociais estabelecidos na nova Carta com a aprovação de importantes emendas constitucionais que levaram a ampliação de direitos ao estabelecimento de meios devidos para seu financiamento e conseqüentemente sua implementação. Os significativos avanços não se restringiram somente às políticas públicas vinculada à educação, também na área da saúde, meio ambiente, ciência e tecnologia.

5.2 Conceito de Políticas Públicas

As políticas públicas tem sido objeto de estudo de diversos autores recebendo várias definições que abordaremos a seguir:

Para Dye (DYE *apud* HOWLETT; RAMAESH, 1996), “a política pública é uma escolha governamental, como qualquer coisa que o governo escolhe fazer ou não”.

Pela exposição de Lasswell (LASSWELL *apud* HOWLETT E RAMESH, 1996), “percebe-se a política como um processo ordenado em etapas, dominado por especialistas e tecnocratas, no qual as instituições públicas respondem às demandas da sociedade, canalizadas por grupos de interesses e partidos políticos, atuando para alcançar as demandas iniciais. Sob esta perspectiva, cada uma dessas etapas se desenvolve de forma mais ou menos autônoma, com limites definidos, tendo princípio e fim”.

De forma distinta, Jenkins (JENKINS *apud* HOWLETT; RAMESH, 1996) “percebe a política pública como um conjunto de decisões inter-relacionadas tomadas por um ator ou grupo de atores políticos, relativas à seleção de metas e meios de atingi-las dentro de uma situação específica, nas qual essas decisões devem em princípio estar dentro de uma situação específica, na qual essas decisões devem estar dentro da esfera de poder dos atores”.

Jenkins vê as políticas como processos, diferentemente de Dye, que as vê como escolha. Parte da idéia de política pública como um comportamento orientado por objetivos.

Anderson, por sua vez, traz uma definição genérica de política pública (ANDERSON *apud* HOWLETT; RAMESH, 1996), “Concebe-a como um curso proposital de ação seguida por ator ou conjunto de atores ao lidarem com um problema em questão”.

Essa definição envolve dois elementos: decisões tomadas por um conjunto de atores e não por um ator isolado, e a ligação entre ações do governo e a percepção da existência de um problema ou questão que requer ação. Sob este ângulo a política pública é vista com um fenômeno complexo consistindo em variadas decisões tomadas por variados indivíduos e órgãos.

Para Saraiva (2006)

“A política pública envolve um fluxo de decisões públicas orientadas a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Envolvem decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias e visões do que adotam ou influenciam na decisão. Pode-se dizer que é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para a atingir os objetivos propostos”.

Parametrizando podemos dividir as definições em dois blocos. O primeiro define política pública como escolhas que o governo opta por realizar ou não, alguma ação na área governamental. A política pública é vista, em geral, como um processo ordenado com

estágios claros, dominado por profissionais e especialistas, cujo objetivo é responder às diversas demandas da sociedade.

O segundo bloco percebe a política pública como um processo que envolve múltiplas decisões inter-relacionadas tomadas por grupos de diversos atores políticos. Sob esta perspectiva, as políticas públicas, em geral, não têm início e nem fim determinados claramente, definindo-se e redefinindo-se de forma continuada por meio de processos de revisão e retração e também em função do contexto social em que se desenvolvem. Tampouco possuem processo de racionalidade manifesta. Via de regra, a elaboração de políticas envolve um processo complexo, com numerosas decisões tomadas por inúmeros indivíduos e órgãos, caracterizada por limites incertos pela interconexão entre as diversas ações do governo.

Visando facilitar a compreensão do conceito de política pública, Saraiva (2006), enumeram-se os componentes comuns às diversas definições. Pode-se dizer que as principais características das políticas públicas são:

- 1 Institucional: a política elaborada ou decidida por autoridade formal legalmente constituída no âmbito da sua competência e é coletivamente vinculante;
- 2 Decisória: a política é um conjunto-seqüência de decisões, relativo à escolha de fins e/ou meios, de longo ou curto alcance, numa situação específica e como resposta a problemas e necessidades;
- 3 Comportamental: implica ação ou inação, fazer ou não fazer nada; mas uma política é, acima de tudo, um curso de ação e não apenas uma decisão singular;
- 4 Causal: são os produtos de ações que têm efeitos no sistema político social.

5.3 A relação entre Política e Política Pública

A política se refere à atividade humana relacionada ao exercício do poder social. Tem como foco a vida em grupo, na coletividade, na alocação de recursos por parte da autoridade. A política sempre envolve poder, mas trata-se também de processos sociais e coletivos de escolha. O conceito de política também está ligado a questões e batalhas distributivas, como quem ganha, o que ganha e como ganha. Envolve um conjunto de procedimentos destinados a resolução pacífica de conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos

De acordo com Ruz(1998)

“O homem enquanto ser social convive em sociedade, apresentando seus integrantes diferenças quanto a sexo, idade, religião, escolaridade, etc, como também possuem idéias, valores, interesses, expectativas e aspirações diferentes e desempenham papéis diferentes no decorrer de sua existência. A vida em sociedade é complexa envolvendo conflito existencial, de opinião, interesses, valores e para que possa sobreviver e progredir esses conflitos devem ser mantidos dentro de limites administráveis. Para tanto, existem dois meios de mediá-los: a coerção e a política”.

O uso da coerção é que, quanto mais utilizada, mais reduzido se torna o seu impacto e mais elevado o seu custo.

Sob o ângulo de política, esta também envolve coerção como uma possibilidade, mas que não se limita somente a ela. Tendo como base a definição de política dada por Schmitter: política é a resolução pacífica de conflitos e consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam a resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos.

As políticas públicas (“Politics”) são resultantes da atividade política e compreendem o conjunto de decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores, ou seja, conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto aos bens públicos.

Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estratégicas selecionadas para implementar as decisões tomadas. Uma decisão política corresponde em escolher uma opção dentre um leque de alternativas, influenciado pela hierarquia de preferência dos atores envolvidos, expressando em certo nível de adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Embora uma política pública seja derivada de uma decisão política, o inverso nem sempre é aplicável, de uma decisão política constituir-se em política pública, ou seja, de política pública derivar de uma decisão política.

Uma das características centrais da política pública é o seu caráter imperativo, portanto não é dada pelo tamanho do agregado social sobre o que incidem, mas o fato de que são decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público.

De acordo com Easton

“As políticas públicas envolvem atividade política, são resultantes do processamento pelo sistema político, dos *inputs* originários do meio ambiente e de *withinputs*, demandas originadas o interior do sistema político”.

5.4 Definição de Inputs e Withinputs

Os *inputs* e os *withinputs* podem expressar demandas e suporte, ou seja, as demandas podem ser reivindicações de bens e de serviços, saúde, moradia, transportes, segurança, educação, como no nosso caso, etc. Podem ser, ainda, demandas de participação no sistema político, de se ter igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, a garantia de padrão de qualidade do ensino, a garantia do ensino fundamental obrigatório e gratuito, como dever do Estado, extensivo inclusive aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, o atendimento em creches e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade, etc.

O suporte ou apoio nem sempre estão diretamente vinculados a cada demanda ou política específica. Estão geralmente direcionados para o sistema político ou para a classe governante. Embora os *inputs* de apoio nem sempre estejam diretamente vinculados a uma política, por outro lado não podem estar desvinculados das políticas governamentais, pois neste caso o governo não conseguiria cumprir seus objetivos.

Outros exemplos de suporte ou apoio são a obediência e o cumprimento de leis e regulamentos; atos de participação política, como participar de um conselho, o envolvimento na implementação de determinados programas governamentais, votar e apoiar um partido político, respeito às autoridades legalmente constituídas, aos símbolos nacionais, disposição para pagar tributos, etc.

Por outro lado, quando se deixa de pagar impostos ou mesmo a sonegação dos mesmos, constata-se a ausência de *input* de apoio, ou mesmo a abstenção eleitoral, as manifestações contra os governantes; estes fatos significam falta de apoio ao governo e ao sistema político.

Vale ressaltar que os *inputs* de demanda e de apoio não estão restritos ao plano interno da sociedade nacional. Nas atuais circunstâncias do mundo moderno, onde ocorrem acelerado processo de globalização da economia e a redução das barreiras comerciais, cada

país é automaticamente afetado pelo que acontece no outro país, principalmente no que concerne a fatores da economia.

Os *withinputs* também expressam demandas e apoio e distinguem-se dos *inputs* pelo fato de que são provenientes do próprio sistema político: dos agentes do executivo (ministros, burocratas, tecnocratas), dos parlamentares, dos governadores de estado, do judiciário, etc.

Considera-se, portanto que grande parte da atividade política dos governos se destina à tentativa de satisfazer as demandas que lhe são dirigidas pelos atores sociais ou aquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político ao mesmo tempo em que articulam os apoios necessários. Na realidade, o próprio atendimento das demandas deve ser um fato gerador de apoio – mas isto nem sempre ocorre, ou, mais comumente, ocorre parcialmente.

De todo modo, é na tentativa de processar as demandas que se desenvolvem procedimentos formais e informais de resolução pacífica de conflitos que caracterizam a política. As políticas públicas por sua vez, seriam os resultados dos diversos *inputs* e *withinputs* pelo sistema político.

Quanto às demandas devemos considerar pelo menos os três aspectos existentes. As demandas novas, as demandas recorrentes e as demandas reprimidas.

As demandas novas são aquelas que resultam do surgimento de novos atores políticos ou de novos problemas. Novos atores são aqueles que já existiam antes, mas não eram organizados; quando passam a ser organizar para pressionar o sistema político, aparecem como novos atores políticos. Novos problemas, por sua vez, são problemas que ou não existiam efetivamente antes – como H1N1, por exemplo – ou que existiam apenas como “estados de coisas”, pois não chegavam a pressionar o sistema e se apresentar como problemas políticos a exigirem solução. Outro exemplo que podemos considerar é o aquecimento global ligado à questão ambiental.

As demandas recorrentes são aquelas que expressam problemas não resolvidos ou mal resolvidos, e que estão sempre voltando a aparecer no debate político e na agenda governamental. Podemos citar como exemplo a questão da política educacional brasileira, que não atende as demandas do processo de industrialização e de pessoal tecnicamente capacitado.

Quando acumulam as demandas e o sistema não consegue encaminhar soluções aceitáveis, ocorre o que denominamos de “sobrecarga de demandas”: uma crise que ameaça a estabilidade do sistema. Dependendo da gravidade e da sua duração, pode até levar à ruptura

institucional. Mesmo que isso não ocorra o sistema passa a lidar com crises de governabilidade: pressões resultantes da combinação do excesso ou complexidade de demandas – novas ou recorrentes – com *withinputs* contraditórios e redução do apoio ou suporte.

As demandas reprimidas são aquelas constituídas por “estados de coisas” ou por não-decisões.

5.5 Atores Políticos

Conforme descrito acima, a política compreende um conjunto de procedimentos destinados à resolução pacífica de conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos. Os atores políticos, segundo Rua (1998), “são aqueles cujos interesses são afetados, positiva ou negativamente, pelo rumo tomado por uma política pública qualquer. Os interlocutores envolvidos nestes conflitos são os chamados “atores políticos” que possuem características intrínsecas.”

Podemos distinguir os atores políticos em atores públicos e atores privados. Os atores públicos são aqueles que se distinguem por exercer funções públicas e por mobilizar os recursos associados a estas funções. Dentre os atores políticos pode-se diferenciar duas categorias: os políticos e os burocratas.

5.5.1.1 Atores Políticos Públicos

5.5.1.2 Funcionários eleitos

Os políticos públicos são aqueles atores cuja posição resulta de mandatos eletivos são membros do Executivo e do Legislativo. São indivíduos eleitos e estão dentro da máquina pública como na sociedade. O Executivo possui a competência de formular e implementar as políticas públicas. Possui vários recursos que fortalecem sua posição: controle sobre informação, controle sobre recursos fiscais, a burocracia que provê conselhos e desenvolve suas preferências. O Legislativo, que por sua vez, envolve fóruns importantes nos quais problemas sociais são enfatizados e políticas para respondê-los são demandadas. No entanto, o potencial das legislaturas geralmente não se realiza na prática. Ocorre muitas vezes a

dominância do Executivo sobre o Legislativo, e a natureza do problema afeta tanto o envolvimento da Legislatura como o processo político. São considerados atores políticos eleitos os parlamentares, governadores, prefeitos e membros eleitos do poder executivo e legislativo.

5.5.1.3 Funcionários permanentes

Os funcionários permanentes, os burocratas, devem sua posição à ocupação de cargos que requerem conhecimento especializado e que se situam no sistema de carreira pública. Tem tempo e *expertise* para lidar com questões políticas e cuja principal função é ajudar o Executivo a desempenhar suas tarefas. Por se situarem em um sistema de carreira pública, controlam principalmente recursos de autoridade e informação. Embora não possuam mandato os burocratas geralmente possuem clientelas setoriais. Além disso, eles têm projetos políticos, que podem ser pessoais ou organizacionais (como fidelidade à instituição, o crescimento da organização à qual pertencem). Por isso, é comum haver disputas não apenas entre políticos e burocratas, mas também conflitos entre burocracias de diferentes setores do governo. São peças-chave no processo de políticas públicas e as figuras centrais em vários subsistemas.

5.5.1.4 Atores Privados

5.5.1.5 Grupo de interesses e grupos de pressão

Os grupos de interesse constituem-se de pessoas que compartilham pelo menos de um interesse comum e que atuam em prol do seu objetivo. Não dependem das relações com entidades públicas e podem até mesmo prescindir dessas relações para a execução do seu objetivo, caso não busquem a modificação das políticas públicas.

Já os grupos de pressão são conjunto de pessoas ou organizações que tem como objetivo influenciar as decisões do poder público, em especial o Legislativo, em favor de determinados interesses privados. As pressões podem ser exercidas também sobre o Executivo, o Judiciário e os meios de comunicação.

O principal recurso dos grupos é o conhecimento, especialmente de informações

que podem não estar disponível aos outros. Geralmente dispõem de outros recursos organizacionais e políticos: como dar contribuições financeiras a partidos políticos. Seus impactos sobre a formulação e a implementação de políticas públicas variam consideravelmente de acordo com os seus recursos organizacionais. Seus recursos não garantem que seus interesses serão contemplados, mas é pouco provável que os grupos, tanto de interesse como de pressão sejam inteiramente ignorados.

Entre os atores privados destacam-se os empresários. São atores dotados de grande capacidade de influenciar as políticas públicas, já que são capazes de afetar a economia do país: controlar as atividades de produção, parcelas do mercado e a oferta de empregos. Podem se manifestar como atores individuais ou coletivos.

Outro ator que podemos considerar como muito importante são os trabalhadores. O seu poder de pressão resulta da ação organizada, atuando através de sindicatos, que eventualmente são ligados a partidos, centrais sindicais, ONGs (Organizações Não Governamentais) e mesmo a igrejas. Cabe ressaltar que no caso dos trabalhadores, dependendo da importância estratégica do setor onde atuam, dispõem de maior ou menor poder de pressão.

Além disso, é preciso considerar que nos países onde grande parte da economia foi estatizada, os servidores públicos de alguns setores são capazes de virtualmente parar o país. No Brasil, por exemplo, é importante ter em mente que o serviço público está quase totalmente sindicalizado e os sindicatos de servidores público são, na sua maioria, ligados a centrais sindicais constituindo um forte grupo de pressão.

O grupo de pressão se constitui não somente por agentes nacionais. Outros atores de grande importância no processo político são os agentes internacionais. Podem ser agentes financeiros como o FMI - Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, etc., cuja importância é óbvia no que diz respeito a questões econômicas. Podem ser organizações ou governos de países com os quais se mantém relação de troca importante e que podem afetar não apenas a economia, mas também a política interna do país. Um exemplo foi a atuação dos EUA em questões como a Lei de Patentes. A atuação da Anistia Internacional na questão dos desaparecidos políticos. Consideremos também a atuação de organizações ambientais em torno de problemas como desmatamento da Floresta Amazônica.

É preciso ter em mente que existem outros tipos de agentes no cenário internacional: os chamados atores transnacionalizados, que atuam em escala global, concentrando atomizadamente vastas parcelas de poder, notadamente no mercado financeiro, nas telecomunicações, no mercado de armas e no crime organizado.

5.5.1.6 Mídia

A mídia ou os meios de comunicação em geral, tem o potencial de influenciar fortemente as preferências do governo e da sociedade na definição e na solução de problemas. Principalmente os jornais e a televisão são importantes agentes formadores de opinião, apresentando grande capacidade de mobilizar a ação de outros atores e influenciar as políticas públicas.

O seu papel na definição da agenda é significativo: o retrato que faz dos problemas públicos e as soluções propostas geralmente condicionam como eles são compreendidos pelo público e pelo governo. Podem ser ao mesmo tempo ou alternativamente, um ator, um recurso de poder e um canal de expressão de interesses.

Existem, portanto vários critérios para identificar os atores em uma política pública, o mais simples e eficaz é estabelecer quem tem alguma coisa em jogo na política em questão. Quem pode ganhar ou perder com tal política, quem tem seus interesses diretamente afetados pelas decisões e ações que compõem uma política em questão.

5.5.1.7 Demandas reprimidas

A sociedade demanda das instituições governamentais a solução de problemas latentes que podem consistir em um determinado problema durante algum tempo, que incomoda a um grupo restrito de pessoas gerando no seu interior insatisfações, sem chegar a mobilizar as autoridades. Trata-se de um “estado de coisas” – algo que incomoda, prejudica, gera insatisfação para muitos indivíduos, mas não chega a constituir um item da agenda governamental, ou seja, não se encontra entre as prioridades dos tomadores de decisão. Quando o problema torna-se latente, este estado de coisas passa a preocupar as autoridades se torna uma prioridade na agenda governamental, tornou-se então um problema político.

Podem ocorrer situações em que o “estado de coisas” permanece por períodos indeterminados sem chegar a ser incluído na agenda governamental. Isto se deve ao fato de existir barreiras culturais e institucionais que impedem que o problema sequer se inicie no debate público do assunto. No Brasil, só recentemente chegou à agenda de debates a legalização das relações entre homossexuais, a descriminalização do aborto, a utilização de células tronco para cura de determinadas doenças, etc.

A não decisão, não se refere à ausência de decisão, sobre uma questão que foi incluída na agenda política. Trata-se do caso de influência de grupos de interesse, mais propriamente o resultado do emperramento do processo decisório. Não-decisão significa que determinadas temáticas que ameaçam fortes interesses encontram obstáculos diversos e de intensidade variada à sua transformação de um estado de coisas em um problema político, conseqüentemente, sua inclusão na agenda governamental.

Há autores que consideram que, no caso de uma forte não decisão, mesmo que o tema seja incluído na agenda governamental, não chega a ter uma solução por obstrução decisória. Mesmo que o caso chegue a uma decisão, esta não chega a ser implementada.

Um problema político geralmente é consequência de um estado de coisas quando mobiliza ação política. Para que uma situação ou estado de coisas se torne um problema político e passe a figurar como item prioritário da agenda governamental deve apresentar pelo menos umas das características descritas:

- 1 Mobilize ação política: seja ação coletiva de grandes ou pequenos grupos dotados de forte recursos de poder, seja ação de atores individuais estrategicamente situados;
- 2 Constitua uma situação de crise, calamidade ou catástrofe, de maneira que o ônus de não resolver seja maior que o ônus de resolvê-lo;
- 3 Constitua uma situação de oportunidade, que haja vantagens, antevista por algum ator relevante, a serem obtidas com o tratamento daquele problema.

Deixando de ser um estado de coisas e se transformar em um problema político uma questão ou demanda torna-se input, passando a fazer parte da agenda governamental. Após a inclusão no status de input inicia-se a formulação de alternativas para resolvê-las.

Um dos mais importantes momentos do processo decisório é a formulação das alternativas, quando se colocam as preferências do atores, manifestam-se os seus interesses, possibilitando aos mesmos um confronto. Cada ator possui recursos de poder, influência, tem capacidade de afetar o funcionamento do sistema, e outros meios de persuasão, votos, organização, etc. Cada um deles possui preferências, que são alternativas de solução para um problema que mais lhe beneficie. Dependendo da posição, os atores podem ter preferências diversas uns dos outros quanto à melhor solução para um problema político.

Estas preferências dependem do custo/benefício de cada ator. Configura no cálculo das vantagens e desvantagens em relação a cada alternativa proposta. Este cálculo não se restringe a custos econômicos ou financeiros, envolve também elementos simbólicos, como prestígio, ou elementos políticos, como ambições de poder e ganhos ou perdas eleitorais.

5.6 Análise das políticas

Em função das preferências e das expectativas de resultados, (vantagens e desvantagens) de cada alternativa na solução de um problema, os atores envolvidos fazem alianças entre si e entram ou em disputas. De acordo com Ruz (1998), formam-se nas arenas políticas: distributivas, regulatórias e redistributivas.

A dinâmica das relações entre os atores podem obedecer a três padrões: lutas, jogos e debates. As lutas geralmente acontecem quando se trata de arenas redistributivas, onde se em o chamado “jogo de soma-zero”, uma situação na qual para que ator ganhe, o outro tem que perder. Dependendo do que estiver em jogo, do seu custo de confronto para os atores envolvidos, é possível haver uma acomodação entre os interesses em conflito, pode-se ter uma situação de ambos cederem um pouco, equacionando para que nem um lado ganhe tudo e outro perca tudo. Cada parte cede um pouco para resolver o conflito sem grandes enfrentamentos cujo custo pode ser elevado. Sob outra perspectiva a acomodação pode ser uma estratégia de um interessado adiar o confronto para o momento mais apropriado, quando da implementação de uma política aproveitando que a situação política e a correlação de forças podem ser-lhe mais favoráveis.

Os jogos são situações onde a lógica é vencer o adversário em uma situação específica, sem eliminá-lo totalmente do processo, deixando a possibilidade de ser posteriormente um aliado. Caracteriza situação típica do mundo político, pelas negociações, barganhas, conluíus, coalizões de interesses.

Os debates são situações onde cada ator procura convencer o outro da adequação das suas propostas, de maneira que o que vence é o que demonstra maior capacidade de transformar o adversário em aliado. A lógica é a persuasão, onde os recursos como o conhecimento técnico, desempenham papel relevante. De acordo com Lindblom, no jogo do poder diversos são os procedimentos ou táticas utilizadas. A persuasão é a tentativa de buscar a adesão pela avaliação das possibilidades de um determinado curso de ação, envolve análise e argumentação.

Outra técnica usada pelos atores é o intercâmbio, a troca de favores, de apoios e mesmo de benefícios, como dinheiro, cargos, bens, etc. Quando há a frustração da persuasão e do intercambio, os atores utilizam a estratégia de ameaças. As ameaças se caracterizam por se referir à imposição de danos ou prejuízos ou mesmo a suspensão de favores ou benefícios.

Além das táticas de pressão já descritas, outra forma utilizada de atuação é a pressão pública, que pode ser realizada por atores individuais ou coletivos. Inclui nestas

manifestações pela imprensa, a atitudes radicais como greve de fome, manifestações coletivas – pacíficas ou violentas, capazes de causar constrangimento, de mobilizar opinião pública e de chamar a atenção da imprensa e, eventualmente de atores internacionais para o problema.

O exercício da autoridade também se configura uma forma de pressão, a exigência da obediência, direta ou indiretamente. Um exemplo desta forma de pressão é das instituições financeiras credoras internacionais para com os países em desenvolvimento.

Com base neste contexto, pode-se utilizar tática da negociação e do compromisso: a tentativa de encontrar soluções negociadas nas quais todas as partes se sintam satisfeitas com o que obtiveram, de maneira que todos saiam do processo acreditando ter ganhado alguma coisa e ninguém saia com a convicção de ter perdido tudo.

5.7 Modelos de tomada de Decisão em Política Públicas

Uma vez que os problemas tenham-se tornado prioridade, inicia-se o processo de formulação de alternativas. Existem várias formas de “pensar” a solução para um input de demanda. Conforme Ruz (1998) os três principais modelos de tomada de decisão em políticas públicas são:

- 1 Modelo incremental;
- 2 Modelo racional-compreensivo;
- 3 Modelo Mixed-Scanning (análise misturada)

5.7.1.1 Modelo Incremental

O modelo incremental tem como Lindblom um dos seus defensores – significa buscar solucionar problemas de maneira gradual, sem introduzir grandes modificações nas situações existentes e sem provocar rupturas de grande natureza. Em vez de especificar objetivos e de avaliar que decisões podem atender a esses objetivos, os tomadores de decisão escolhem as alternativas mediante a comparação de alternativas específicas e de quais dessas estimativas poderão produzir os melhores resultados. A melhor decisão não é aquela que maximiza os valores e objetivos dos tomadores de decisão, mas aquela que assegura o melhor acordo entre os interesses envolvidos.

Esta forma de abordar os problemas resulta de duas constatações: primeiro, por mais adequada que seja a fundamentação técnica de uma alternativa, a decisão envolve

relações de poder. Uma solução tecnicamente irrevogável pode revelar politicamente inviável, e vice-versa, o que significa que não existem soluções perfeitas. Segundo, os governos democráticos efetivamente não possuem liberdade total na alocação de recursos públicos.

Observando sob esta perspectiva, é impossível pensar a tomada de decisões fora de certos horizontes históricos, pois a alocação de recursos é um processo contínuo. Desta maneira as decisões que se precisa tomar imediatamente são frequentemente condicionadas e limitadas pelo comprometimento de recursos que ocorreu em algum momento do passado recente, seja pelo governo que esta no poder, seja por seu(s) antecessor (es). Este fato faz com que somente pequenas parcelas de recursos estejam disponíveis e reduz as decisões políticas a decisões marginais, incrementais. Ou seja, mesmo que no longo prazo estas decisões de pequeno alcance e pequenas mudanças cheguem a se acumular e provoca grandes transformações, o processo de tomada de decisão, em si mesmo, limita-se aquilo que é possível ser alocado num momento preciso do tempo.

Esta limitação é que imprime a característica de gradualidade à tomada de decisões. Tipicamente, são decisões que dizem respeito a ajustes ou a medidas experimentais de curto alcance no atendimento das demandas – envolvendo pequenas tentativas que admitem o ensaio, o erro e a correção dos rumos. O incrementalismo pode ser uma importante estratégia para a adoção de políticas com alto potencial de conflito, ou políticas que implicam limitação de recursos ou de conhecimentos, de maneira a garantir melhores condições para sua implementação. Por outro lado, a própria implementação pode ser prejudicada pelo gradualismo incrementalista, portanto, a escolha do modelo é uma questão de estratégia.

5.7.1.2 Modelo Racional-Compreensivo

O modelo racional-compreensivo, formalizado por H. Simon, não se distingue apenas pelo maior alcance e pela maior proporção de recursos alocados. Diferencia pela lógica que orienta os tomadores de decisão. No modelo incremental existe a convicção de que o conhecimento da realidade é sempre limitado e que as decisões envolvem conflitos de poder e que precisam ser ágeis e rápidas – e por tudo isso devem ser cautelosas. No modelo racional compreensivo, parte-se do princípio de que é possível conhecer o problema de tal forma que se possam tomar decisões de grande impacto. Neste modelo de tomada de decisão, os decisores estabelecem quais os valores a serem maximizados e quais as alternativas que devem tomar para maximizá-los. A seleção da alternativa a ser adotada é feita

a partir de uma análise abrangente e detalhada de cada alternativa e suas conseqüências.

Os dois modelos de tomada de decisão apresentam problemas. O modelo incremental mostra-se pouco compatível com as necessidades de mudança e pode apresentar um viés conservador. Já o modelo racional-compreensivo parte de um pressuposto ingênuo de que a informação é perfeita e não considera adequadamente o peso das relações de poder na tomada de decisões. Buscando equacionar essas dificuldades, elaboraram-se propostas de composição das duas abordagens.

5.7.1.3 Modelo da Análise Misturada (Mixed-Scanning)

Etzioni combina os dois modelos anteriores. Distingue entre decisões ordinárias ou incrementais e decisões fundamentais ou estruturantes. As decisões estruturantes são aquelas que estabelecem os rumos básicos das políticas públicas em geral e proporcionam o contexto para as decisões incrementais. Considera o Mixed-Scanning o método adequado para lidar com as decisões estruturantes porque permite explorar um amplo leque de alternativas mais promissoras.

O Mixed-Scanning requer que os tomadores de decisão se engajem em uma ampla revisão do campo de decisão, sem se dedicar à análise detalhada de cada alternativa, conforme o modelo racional-compreensivo. Esta revisão permite que alternativas de longo prazo sejam examinadas e levem a decisões estruturantes. As decisões incrementais decorrem das decisões estruturantes e envolvem análises mais detalhadas de alternativas específicas.

Conforme mencionado anteriormente, uma demanda expressa aspirações quanto a solução de um problema. Estas aspirações transformam-se em expectativas quando as alternativas começam a ser formuladas. Há por parte dos atores expectativas de obter vantagens com uma decisão e outros que acreditam que esta decisão vá lhes trazer desvantagens. A partir destas expectativas é que os atores se mobilizam defendendo aquilo que seja de seu interesse.

5.7.1.4 Modelo irracional (ou lata de lixo – Garbage Can Model)

Vários modelos partem de pressupostos da irracionalidade na tomada de decisões de políticas públicas. O modelo da lata de lixo defende a forma inerentemente irracional do

processo de tomada de decisão. Nega a racionalidade limitada pelo incrementalismo. Os demais modelos pressupõem um nível de racionalidade, de compreensão de problemas e previsibilidade de relações entre atores que não são obtidos na realidade. Para os defensores dessa abordagem, a tomada de decisões é altamente ambígua e imprevisível, pouco relacionada com a busca de meios para alcançar os fins.

As oportunidades de decisões são vistas como uma lata de lixo em que vários problemas e soluções são jogados pelos atores. A mistura do lixo numa única lata depende em parte dos rótulos vinculados às latas alternativas, mas também depende de qual lixo esteja sendo produzido no momento.

Sob essa perspectiva, a construção de conhecimento é coletiva e a compreensão dos problemas e das soluções é limitada. O processo de políticas pública se dá em um contexto de incerteza e em um sistema de tentativa e erro.

Esse modelo tira a aura de ciência e racionalidade atribuída à tomada de decisões. Defende que os objetivos são freqüentemente desconhecidos pelos atores, assim como as relações causais. Os atores definem as metas e escolhemos meios em um processo necessariamente contingente e imprevisível.

5.8 Tipos de Políticas Públicas

A classificação das políticas públicas em diferentes tipos segue a concepção de que diferentes áreas da atividade governamental tendem a desenvolver estruturas políticas características específicas.

Parte-se da perspectiva de que a política segue Políticas Públicas (Politics Follows Policies). Os interesses nelas envolvidos moldam e definem as decisões de política e as características da arena na qual ocorrerá o jogo político. Esses interesses serão definidos a partir das especialidades intrínsecas das políticas públicas conforme a maneira na qual os custos e benefícios incidem sobre os atores ou como a incidência de custos é percebida por eles. O padrão de interação política entre atores é definido pela natureza da política pública em questão.

5.8.1.1 Políticas Distributivas

São políticas de alocação de recursos. Caracterizam-se pela facilidade com que

podem ser desagregadas e seus recursos dispensados de forma atomizada a unidades isoladas, sem obediência a qualquer critério mais geral e universalista. Beneficiam grande número de destinatários em escala relativamente pequena. São políticas individualistas, em que há a multiplicidade de interesses e de possibilidades de acesso, que reduz as chances de conflito.

Envolvem decisões tomadas pelo governo que desconsideram a questão dos recursos limitados. Outra característica é o baixo grau de conflito dos processos políticos, visto que essas políticas só parecem distribuir vantagens, e não acarretar custos, diretamente percebíveis para outros grupos.

Nas políticas distributivas, é marcante a presença do consenso e da indiferença amigável. O relacionamento dos atores assemelha-se ao de “não-interferência mútua” segundo o qual é adequado que cada um procure benefícios ou favorecimento para si próprio, mas é inadequado e injusto opor-se aos favorecimentos ou benefícios buscados por outros.

As políticas distributivas envolvem atividades governamentais nas quais os favorecidos e os não favorecidos, os beneficiados e os não beneficiados nunca precisariam entrar em confronto direto. Os desfavorecidos sequer podem ser identificados como grupo.

A coalizção fundada com base no que todos ganham não se molda ao conflito. Pelo contrário compõe-se de membros que não tem comum por pertencerem a classes diferentes. A estrutura dessas relações de assistência mútua, envolvendo favorecidos os beneficiários em troca de voto ou de apoio eleitoral, conduz tipicamente ao Congresso Nacional, onde se pode perceber uma estruturação relativamente estável, nas qual todos se apóiam mutuamente. São iniciativas caracterizadas pelo clientelismo, em que os benefícios individuais são torçados por apoio político.

As questões distributivas individualizam e restringem o conflito, oferecendo bases para coalizões altamente estáveis. As arenas distributivas são aquelas em que dominam um padrão pluralista, no qual todos os atores são equivalentes, todos têm chances de obter a decisão que lhes seja mais favorável.

5.8.1.2 Políticas Regulatórias

A regulação é o processo ou atividade em que o governo requer ou prescreve certas atividades ou comportamentos a indivíduos ou organizações, privadas ou públicas por intermédio de agências regulatórias especialmente desenhadas para este fim. As regulações são prescrições do governo que precisam ser cumpridas, envolvendo penalidades caso não

sejam.

Impõem-se por intermédio de ordens e proibições, decretos e portarias. Os efeitos referentes aos custos e benefícios não são determináveis de antemão; dependem da configuração concreta das políticas. Os seus impactos abrangem geralmente setores da economia, sendo ao logo de linhas setoriais que vão acumulando as decisões.

As políticas regulatórias também têm impactos específicos e individualizados. Não são passíveis da desagregação, típica das políticas distributivas e se distingue pelo fato de, no curto prazo envolverem uma escolha direta entre quem será favorecido e o desfavorecido.

Embora as leis ou regulamentos seja estabelecidos em termos gerais, o impacto das decisões regulatórias eleva diretamente os custos, reduzindo ou expandindo as alternativas de ação dos agentes individuais privados. Os custos e os benefícios podem ser distribuídos de forma igual e equilibrados entre os grupos e setores da sociedade, do mesmo modo como as políticas também podem atender a interesses particulares e restritos. Os processos de conflito, de consenso e de coalizão tendem a se modificar conforme a configuração específica das políticas.

A arena regulatória é composta de uma multiplicidade de grupos organizados em torno de relações caracterizadas por interesses que se tangenciam ou de atitudes compartilhadas.

A base para coalizões é diferente da distributiva. A estrutura de poder é menos estável. Como as coalizões se formam em torno de interesses compartilhados, se alteram a medida que esses interesses mudam ou que surjam conflitos. Combina um padrão pluralista com o elitista, cujos resultados tendem a ser definidos previamente pelos interesses das elites, que controlam os recursos organizacionais e regulamentam a sociedade.

5.8.1.3 Políticas Redistributivas

Assemelham-se às políticas regulares, no sentido de que envolvem relações entre amplas categorias de indivíduos e em que as decisões individuais precisam ser inter-relacionadas, ou seja, não podem ser atomizadas ou casuísticas como as distributivas. São diferentes na natureza de impacto, pois atingem categorias do tipo das classes sociais como ricos e pobres, grandes e pequenos.

Constituem fatores destinados a afetar relações de poder. Sua estrutura política parece estar estabilizada virtualmente institucionalizada, devido à estabilidade nas relações entre os grandes segmentos ou classes no conjunto da sociedade, ou mesmo dos impasses existentes. Esta estabilidade deriva de interesses compartilhados no interior de cada um desses grandes conjuntos sociais ao contrário do que ocorrer na arena distributiva.

Na redistribuição, nunca haverá mais de dois lados, e esses lados serão sempre claros, estáveis e consistentes. Por isso, as políticas redistributivas exigem um processo complexo do balanceamento de interesses conflitantes numa escala ampla.

São políticas que atingem um maior número de pessoas e impõe perdas concretas a curto prazo para certos grupos sociais e ganhos incertos e futuros para outros. Sendo então a característica principal deste tipo de política o conflito e a popularização que ela é capaz de gerar. Absolutamente natural, uma vez que seus objetivos são o desvio e o deslocamento conscientes de recursos financeiros diretos ou outros valores entre as camadas sociais e grupo de sociedade. Como exemplo se tem: tributos, políticas sociais universais, previdência entre outros.

5.9 *Formulação das Políticas Públicas*

A formulação de políticas públicas inclui a seleção e a especificação da alternativa considerada mais conveniente, seguida de declaração que explicita a decisão adotada. Define o seu objetivo, bem como o seu marco jurídico, administrativo e financeiro.

Trata-se do processo de definir, considerar e aceitar ou rejeitar opções de políticas públicas. Não se assemelha ao processo ordenado das teorias racionais. Deseja buscar a solução de um problema de forma contenciosa ou não e sujeita a uma ampla variedade de pressões.

As características dessa etapa são:

- 1 Não precisar se limitar a um único conjunto de atores;
- 2 Poder ocorrer sem a definição clara dos problemas ou sem que os formuladores tenham contato com os grupos afetados;
- 3 Não há coincidência necessária entre a formulação e a organização determinadas, apesar de ser atividade freqüente da burocracia – a formulação e a reformulação de políticas podem ocorrer por longos períodos de tempo sem que se obtenha apoio

suficiente para uma proposta, os efeitos do processo não são neutros, alguém perde e alguém ganha.

Nem todas as decisões relativas às políticas públicas serão tomadas durante sua elaboração, mas num processo de adequação durante a fase de implementação.

De acordo com Hill (2006) há inúmeras algumas razões para deixar algumas decisões para o processo de implementação, como:

- 1 Não há como resolver conflitos durante a fase de formulação;
- 2 Considera-se necessário permitir que decisões-chaves sejam tomadas só quando todos os fatos estiverem disponíveis para os implementadores;
- 3 Acredita-se que os implementadores estão mais bem preparados para tomar decisões-chave;
- 4 Pouco se sabe previamente sobre o verdadeiro impacto das novas medidas;
- 5 É sabido que as decisões terão que envolver negociações e compromissos entre os grupos envolvidos.

A formulação de políticas públicas é um processo difuso, complexo e varia de caso a caso. Restringem-se, normalmente, aqueles que possuem um mínimo conhecimento na área do problema em questão. Conforme Howlett e Ramesh (1996), uma das mais importantes questões sobre o processo de formulação de políticas públicas é quem está de fato envolvido no processo de políticas públicas.

Assim, identificar os principais atores dos subsistemas, o que os associa, como eles interagem e qual o efeito a interação deles traz à política pública é o alvo de estudo de várias perspectivas analíticas.

5.9.1.1 A Implementação das Políticas Públicas

A implementação de políticas públicas constitui-se no planejamento e na organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários à execução de uma política. Envolve a preparação para colocá-la em prática, bem com a elaboração de planos programas e projetos que permitirão executá-la. A execução é um conjunto de ações destinado a atingir os objetivos estabelecidos pela política.

As fases de implementação e execução referem-se ao estágio em que a política pública é colocada em prática. Transformar programas em resultados, não é uma simples tarefa. Por uma série de questões, eles podem não ser implementado como esperado. Os fatores que podem influenciar a execução das políticas são:

- 1 A natureza dos problemas;
- 2 Os contextos social, econômico, tecnológico e político em que se inserem;
- 3 A organização dos aparatos administrativos;
- 4 Os recursos políticos e econômicos do público alvo;
- 5 O apoio político de que dispõe.

Quando uma política envolve diferentes níveis de governo – federal, estadual, municipal – ou diferentes regiões do país, ou ainda, diferentes setores de atividades, a implementação pode mostrar-se problemática, pois o controle do processo é mais complexo.

É importante a existência de vínculos, cadeia de cooperação, entre diferentes organizações e agências públicas para constituir um elo de sucesso na implementação das políticas.

5.9.1.2 Modelos de Implementação

A execução das políticas pode ocorrer conforme duas abordagens: o modelo “de cima para baixo” (top-down approach) e o modelo “de baixo para cima” (bottom-up approach).

O modelo de cima para baixo assume que o processo de política pública pode ser visto como uma série de cadeias de comando nas quais os líderes políticos articulam uma clara preferência de política pública que é desenvolvida com altos níveis de especificidade. Começa com decisões do governo e não considera os níveis inferiores.

Baseia-se no modelo de estágios e faz uma distinção clara entre a formulação e a implementação.

A responsabilidade por uma política cabe, primordialmente, aos agentes situados no topo do processo político e de acordo com Rua (1998), são quatro variáveis interferindo no processo:

- 1 A natureza política: não pode haver ambigüidades;
- 2 A estrutura de implementação: os elos da cadeia devem ser mínimos;

- 3 A prevenção de interferências externas;
- 4 O controle sobre os atores envolvidos na implementação.

Deve-se levar em consideração, também, como o tipo de política e de arenas políticas pode afetar o processo de implementação que diferentes tipos de políticas e de arenas que envolvem diferentes participantes com distintos níveis de envolvimento, conforme o que esteja em jogo no momento. Assim alguns tipos de políticas podem ser mais ou menos difíceis de implementar, podem ter maior ou menor probabilidade de interferência externa.

No modelo de baixo para cima, todos os atores públicos e privados envolvidos na implementação de programas, dão ênfase à participação do público-alvo a ser alcançado pelo programa. Essa perspectiva concentra-se sobre os atores e os órgãos em si e suas interações centrada nas ações como método para identificar com mais clareza quem parece estar influenciando o quê, como e o porquê. Trata-se de uma abordagem mais realista sobre como ocorre a implementação. Abordam-se as ações como processo contínuo de interação, com políticas mutantes e passíveis de mudanças, uma estrutura complexa de interações e um mundo externo que condiciona a implementação.

Por uma série de questões relacionadas à natureza dos problemas, às circunstâncias sócias, econômicas, tecnológicas e políticas ao redor deles, à organização da máquina administrativa encarregada da tarefa e ao seu público-alvo, as políticas podem não ser implementadas com o programado.

É importante reconhecer as principais limitações do processo de implementação para compreendê-lo:

- 1 A natureza dos problemas afeta a implementação dos programas de diversas formas;
- 2 As decisões políticas envolvem graus variados de dificuldades técnicas durante a implementação. Alguns problemas são simplesmente mais difíceis de resolver por serem mais complexos, novos, interdependentes e por envolverem uma série de decisões;
- 3 A diversidade dos problemas considerados por um programa pode dificultar sua implementação.
- 4 O tamanho e os recursos do grupo alvo também afetam a implementação, pois quanto maior e mais diverso o grupo mais difícil é afetar seu comportamento da forma desejada;
- 5 A extensão da mudança buscada determina o nível de dificuldade em sua implementação;

Conforme Riva (1998), na implementação, há que se considerar a importância dos

vínculos entre diferentes organizações e agências públicas. Quando a ação depende de um certo número de elos numa cadeia de implementação, então o grau necessário de cooperação entre as organizações para que esta cadeia funcione pode ser muito elevado. Se isso não acontece, pequenas deficiências acumuladas podem levar a um grande fracasso.

Deve-se ter em mente que nem sempre a implementação se distingue do processo de formulação, em muitos casos a implementação acaba sendo algo como a formulação em processo. Isso pode ter implicações na reformulação dos próprios objetivos da política e os problemas envolvidos, que não são conhecidos antecipadamente em sua totalidade, ao contrário, vão aparecendo à medida que o processo avança. Além disso, se há políticas que possuem características de programas – com objetivos e recursos definidos claramente – outras não possuem tais características, sendo menos clara, inclusive quanto aos seus limites.

De acordo com Rua (1998)

“Freqüentemente o estudo e o acompanhamento da implementação enfrentam a dificuldade de identificar o que é que efetivamente esta sendo implementado, porque as políticas públicas são fenômenos complexos. Eventualmente, essa complexidade é deliberada, ou seja, em certos casos, as políticas formuladas podem ter apenas o objetivo de permitir que os políticos ofereçam ao público satisfações simbólicas, sem que haja nenhuma intenção de implementá-las”.

Rua (1998) indica dez pré-condições necessárias para que haja uma implementação adequada:

- 1 As circunstâncias externas à agência implementadora não devem impor restrições que a desvirtuem;
- 2 O programa deve dispor de tempo e recursos suficientes;
- 3 Não apenas não deve haver restrições em termos de recursos globais, mas também, em cada estágio da implementação, a combinação necessária de recursos deve estar efetivamente disponível;
- 4 A política a ser implementada deve ser baseada numa teoria adequada sobre a relação causa (de um problema) e o efeito (de uma solução que está sendo proposta);
- 5 Esta relação entre causa e efeito deve ser direta e, se houver fatores intervenientes, estes devem ser mínimos;
- 6 Deve haver uma só agência implementadora, que não dependa de outras agências para ter sucesso; se outras agências estiverem envolvidas, a relação de dependência deveria ser mínima em número e importância;

- 7 Deve haver completa compreensão e consenso quanto aos objetivos a serem atingidos e essa condição deve permanecer durante todo o processo de implementação;
- 8 Ao avançar em direção aos objetivos acordados, deve ser possível especificar, com detalhes completos e em seqüência perfeita, as tarefas a serem realizadas por cada participante;
- 9 É necessário que haja perfeita comunicação e coordenação entre os vários elementos envolvidos no programa;
- 10 Os atores que exercem posições de comando devem ser capazes de obter efetiva obediência dos seus comandados.

Quando se trata da implementação de políticas com características de “programas”, um dos problemas que surgem resulta do modo pelo qual esses programas interagem e entram em conflito com outros programas. Nesse caso, diversas coisas podem ocorrer:

- 1 Novas iniciativas podem envolver mudanças que afetam atividades em andamento, com as quais podem entrar em conflito;
- 2 Muitas áreas e setores de políticas são dominados por agências governamentais que tomam decisões intra-organizacionais sobre como compatibilizar os novos programas com os antigos;
- 3 O poder Executivo domina o sistema governamental e legisla de muitas formas, e apenas alguns aspectos dessas decisões aparecem como atos específicos do Congresso, e por esse motivo as decisões do Legislativo podem parecer ambíguas.

A realidade para a implementação de uma política pública é muito complexa. Rara relaciona vários fatores condicionantes: uma política pode simplesmente não chegar a ser implementada, seja pela reação de interesses contrariados, seja por reação ou omissão dos agentes públicos envolvidos, seja por reação ou omissão dos possíveis beneficiários. Ou alternativamente, pode ter apenas algumas de suas partes implementadas. Pode ter partes implementadas contraditoriamente a decisão e seus objetivos. Pode ter partes implementadas de maneira diversa – embora não contrária – do que foi previsto. Pode ter partes implementadas contraditoriamente entre si. E muitas outras coisas podem ocorrer, gerando resultados diferentes daquilo que se pretendia com a decisão. Essa variedade de resultados decorre do fato de que a implementação é um processo imperativo e continuado de tomadas de decisões por numerosos e pequenos grupos envolvidos com a política, os quais apresentam reações efetivas ou potenciais à decisão. Por isso, a implementação deve ser vista sob uma

perspectiva interativa, na qual as ações individuais em pontos estratégicos influenciam consideravelmente os resultados obtidos.

Na realidade o que existe não é um processo acabado, mas sim um contínuo movimento de interação entre uma política em mudança, uma estrutura de relações de grande complexidade e um mundo exterior não apenas complexo, mas, dotado de uma dinâmica cada vez mais acelerada.

6 Aspectos Gerais do FUNDEB

FUNDEB é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007, com vigência de prevista de 14 anos. Objetiva a redistribuição de recursos vinculados à educação de acordo com o que propugna a Constituição de 1988, 25% da receitas dos impostos e transferência dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o ensino básico e fundamental.

Sua implantação foi iniciada em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, com previsão de ser concluída em 2009, quando estará funcionando com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem terão alcançado o patamar de 20% de contribuição. A vigência estabelecida é para o período de 2007-2020. O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que previa recursos somente para o ensino fundamental.

Composição do fundo

O Fundo é composto por recursos dos Estados e Municípios gerados das seguintes fontes:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações– IPIexp;
- Desoneração das Exportações (Lei Complementar nº 87/96);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios.

Além destes recursos, originários dos entes estaduais e municipais, a título de complementação, recursos federais também integram a composição do fundo, com o objetivo de assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano, em que este limite mínimo não for alcançado com os recursos dos próprios governos.

A distribuição dos recursos é feita tendo por base o número de alunos matriculados na educação básica pública, de acordo com o Censo Escolar, para o Município na educação infantil e do ensino fundamental para o Estado.

O Fundo é de natureza contábil sendo sua arrecadação realizada pela União e pelo Estado creditando em conta única e específica instituída para essa finalidade em agência do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, com base no número de alunos matriculados, sem a necessidade de formalização de convênios para esse fim.

Os recursos do Fundo destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública que é o ensino regular, fundamental, especial de crianças, jovens e adultos, de escolas localizadas na zona urbana, rural, indígena ou quilombola, sendo o mínimo de 60% na remuneração dos profissionais do magistério e o restante em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública.

6.1 Parâmetros de distribuição dos recursos

O Valor Mínimo Nacional por aluno será fixado anualmente de acordo com as variações especificadas na legislação, o montante repassado ao município será de acordo com arrecadação do Estado e Município que variará de acordo a atividade econômica e distribuído às contas específicas. A periodicidade da distribuição dos créditos ocorrem de acordo com os que são creditados os valores das fontes “mães” (ICMS, FPE, FPM, IPIexp, ITRm, LC/87, IPVA e ITCMD) alimentadores do FUNDEB. As transferências dos recursos destinados ao fundo são repassados automaticamente às contas específicas destinadas para este fim de acordo com a origem conforme demonstra quadro abaixo, portanto, sem atrasos.

Tabela 1. Repasses dos recursos do FUNDEB

Origem dos Recursos	Periodicidade do crédito
ICMS	Semanalmente
FPE, FPM, IPlexp e ITRm	Decendialmente
Desoneração de Exportações (LC 87/96 e Complementação da União	Mensalmente
IPVA e ITCMD	Conforme cronograma de cada Estado

Fonte: Manual de Orientação do FUNDEB 2009

A Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece que o órgão responsável pela educação seja o gestor dos recursos do fundo. A movimentação dos recursos deverá ser realizada pelo Secretário de Educação ou responsável por órgão equivalente do respectivo governo.

A Lei preconiza que os recursos do fundo enquanto não utilizados podem ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto e que as receitas decorrentes dessas aplicações serem direcionadas à educação básica pública, observando as disposições estabelecidas na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007.

Lei 11.494/07 cita sobre os recursos do fundo

Art.20.: Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas dos Fundos cuja perspectiva de utilização seja superior a 15 (quinze) dias deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, na instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

As informações sobre os recursos do FUNDEB, a forma como que está sendo administrado, como as verbas estão sendo distribuídas nas escolas, por alunos e professores encontram-se disponíveis no site do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O censo escolar cuja operacionalização e atualização, é feita anualmente pelo INEP, é a base de informações do FUNDEB, que disponibiliza dos dados de repasses dos recursos para qualquer cidadão interessado.

Os recursos devem ser aplicados conforme estabelecidos de acordo com o art. 211 da Constituição Federal.

§2º.: Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§3º.: Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

O Município na educação infantil e o Estado no ensino fundamental e médio, sendo que o mínimo de 60% desses recursos devem ser destinados à remuneração dos profissionais do magistério e a parcela 40% nas demais ações de manutenção e desenvolvimento da educação.

A Lei 9.394/96 estabelece quais são as ações voltadas para a consecução dos objetivos educacionais: despesas relacionadas à aquisição, manutenção e funcionamento das instalações e equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, aquisição de material didático, transporte escolar. O art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional enumera as ações consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino:

a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação:

- habilitação de professores leitos;
- capacitação dos profissionais da educação (magistério e outros servidores em exercício na educação básica), por meio de programas de formação continuada;
- remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa, lotados e em exercício nas escolas ou na unidade administrativa da educação básica pública.

b) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

- aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios, destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino;
- ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo do sistema de ensino;
- aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades do sistema da educação básica pública (carteiras e cadeiras, mesas, armários,

retroprojetores, computadores, televisores, antenas, etc.);

- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletro-eletrônicos, etc.), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos, seja mediante realização de consertos diversos;
- reforma total ou parcial, de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, etc).

c) Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino;

- aluguel de imóveis e de equipamentos;
- manutenção de bens equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos);
- conservação das instalações físicas do sistema de ensino;
- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, etc.

d) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando principalmente o aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

- levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino) objetivando os aprimoramentos da qualidade e à expansão do atendimento no ensino;
- organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino.

e) Realização de atividade-meio necessárias ao funcionamento do ensino;

- despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado desenvolvimento da educação, dentre os quais: serviços de vigilância, de limpeza, de conservação, aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, caneta, grampo, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas, etc).

f) Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

g) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar;

- aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros dicionários, periódicos, etc.; lápis borrachas, canetas, cadernos ,cartolinas, colas etc.);

- aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação básica da zona rural, em função da quantidade de pessoas a serem transportadas, das necessidades especiais, das condições das vias de tráfego.

h) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender a aquisição de veículo para escolar (disposto nos itens acima);

- quitação de empréstimos destinados a investimentos em educação.

Não são consideradas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

a) Pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

- pesquisas político/eleitorais ou destinadas a medir a popularidade dos governantes ou integrantes da administração.

b) Subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

- transferências de recursos a outras instituições para aplicação em ações de caráter puramente assistenciais, desportivas ou culturais, desvinculadas do ensino, tais como cestas básicas, financiamento de clubes ou campeonatos esportivos, manutenção de festividades típicas / folclóricas.

c) Formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

- gastos com cursos para formação / especialização / atualização de profissionais integrantes da administração que não atuam nem executam atividades voltadas para o ensino.

d) Programas suplementares de alimentação, assistência médico -odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

- mantimentos para alimentação escolar;

- pagamento de tratamentos de saúde de quaisquer especialidades, inclusive medicamentos;
- programas assistenciais aos alunos e seus familiares.

e) Obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar:

- pavimentação, pontes, viadutos ou melhoria de vias, para acesso à escola;
- implantação ou pagamento da iluminação dos logradouros públicos no trajeto até a escola;
- implantação da rede de água e esgoto do bairro onde se localiza a escola.

f) Pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;

- profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação, em execução de tarefas alheias à manutenção e desenvolvimento do ensino e/ou em funções comissionadas em outras áreas de atuação não dedicadas à educação.

Segundo a Lei 11.494/2007 o FUNDEB deve ter um Conselho de Acompanhamento e Controle Social, cuja função é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera Federal, Estadual e Municipal. Não é caracterizado como uma unidade administrativa mas sim um Conselho de ação independente, porém harmônica com os órgãos da Administração Pública local.

Fica a cargo do Poder Executivo local oferecer o apoio material e logístico necessário, disponibilizando, local para reuniões, meio de transporte, materiais, equipamentos, etc, de forma a assegurar a realização periódica das reuniões de trabalho.

A Lei 11.494/07 cita sobre o acompanhamento e controle social

Art.24.: O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§10.: Os conselhos dos Fundos não contarão com estrutura administrativa própria, incumbindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências

dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

O desempenho do Conselho deve ser fator aglutinante aos trabalhos das instancias de controle e fiscalização da gestão pública, não se impondo como instancia de controle, mas sim de representação social.

O controle a ser exercido pelo Conselho deve ser como um canal direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instancias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas.

Além da atribuição do Conselho prevista no caput do art. 24 da Lei 11.494/2007, § 9º e do § 13 do mesmo artigo e o Parágrafo único do art. 27 acrescentam às funções do Conselho:

- acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB;
- supervisionar a realização do censo escolar;
- acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais;
- instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;
- acompanha e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE.

Lei 11.494/2007 cita as funções citadas do Conselho.

§9.: Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

§13.: Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art.27.: Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

6.2 Considerações sobre a implementação do FUNDEB em Belo Horizonte

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil criado em para receber e distribuir equitativamente os recursos oriundos de impostos e transferências da União, Estado e Município para o financiamento da educação. Com os dados que dispomos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte estrutura de ensino apresentada da prefeitura é reflexo das políticas públicas de educação participativa.

Desde sua implementação qual evolução dos recursos arrecadados pelo município?

De acordo com os dados da Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Orçamento que administra os recursos oriundos do Fundo, conforme demonstra o quadro abaixo tomando como base o ano de 2007 a folha de pessoal teve uma variação menor no ano de 2008 devido a crise econômica internacional, com recuperação em 2009. O custeio aumentou de 2007 para 2008 apresentando queda em 2009.

DESPESAS	VALOR APLICADO COM RECURSOS DO MUNICIPIO		
	2007	2008	2009
FOLHA DE PESSOAL	289.004.749,53	268.513.471,85	305.840.486,57
CUSTEIO	168.014.419,24	230.728.773,54	178.401.791,60
INVESTIMENTO	33.967.366,10	58.532.606,58	70.462.185,05
CONTRIBUIÇÃO DA PBH P/FORMAR O FUNDEB	129.479.944,49	191.724.376,81	223.486.560,81
TOTAL	620.466.479,36	749.499.228,78	778.191.024,03

Fonte: Gerência de Orçamento – Secretaria Municipal de Educação

A determinação de todos – União, Estado e Município, contribuir para formação de um fundo e depois a distribuição dos recursos ser conforme o número de alunos matriculados trouxe prejuízos ao município?

O que podemos visualizar no quadro comparativo da distribuição dos recursos é

que o município esta recebendo valores maiores do que os depositados. Esta tendo um ganho considerável com a equitatividade. Davies no livro “*O Funcef e as verbas da Educação*” faz alusão que a instituição do fundo ocorreria a “distribuição da miséria que os municípios arcaíam em grande parte com o sustento do fundo.” O que podemos constatar que no caso da prefeitura de belo horizonte isto não é a realidade.

DIFERENÇA CONTRIBUIÇÃO PBH / VALOR RECEBIDO DO FUNDEB			
ANOS	2007	2008	2009
CONTRIBUIÇÃO DA PBH P/FORMAR O FUNDEB	129.479.944,49	191.724.376,81	223.486.560,81
VALOR RECEBIDO FUNDEB	190.880.649,96	261.503.558,94	280.698.763,35
DIFERENÇA RECEBIDA PELA PBH	-61.400.705,47	-69.779.182,13	-57.212.202,54
Fonte: Gerencia de Orçamento - Secretaria Municipal de Educação			

Qual a destinação dos recursos oriundos do FUNDEB no município?

De acordo com decisão política da Prefeitura de Belo Horizonte todos os recursos advindos do fundo são aplicados integralmente para o pagamento da folha de pagamento dos professores e conforme podemos observar houve um aumento dos valores nominais da folha de pagamento.

DESPESAS	VALOR RECEBIDO PELO FUNDEB E APLICADO NA EDUCAÇÃO		
	2007	2008	2009
FOLHA DE PESSOAL	190.880.649,96	261.503.558,94	280.698.763,35
CUSTEIO			
INVESTIMENTO			
CONTRIBUIÇÃO DA PBH P/FORMAR O FUNDEB			
TOTAL	190.880.649,96	261.503.558,94	280.698.763,35

Fonte: Gerência de Orçamento – Secretaria Municipal de Educação

Quais os valores estão sendo aplicados na formação dos docentes e oriundos de que, uma vez que a prefeitura destina os valores do fundo para pagamento de pessoal docente?

As despesas relativas ao custeio da formação docente advêm dos recursos orçamentários para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ou seja, recursos próprios conforme designa a Lei Orgânica do Município. Conforme informação da Gerência de Orçamento houve um aumento no investimento em formação dos docentes conforme quadro abaixo.

DESPESAS DE CUSTEIO RELATIVAS À FORMAÇÃO DOCENTE	
ANO	VALORES
2004	2.175.037,94
2005	2.058.925,98
2006	2.427.324,48
2007	4.951.917,78
2008	5.012.851,95
2009	DADOS AINDA NÃO CONSOLIDADOS

Fonte: Orçamento SMED - BH

O município tem aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino os percentuais definidos na Lei?

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que no mínimo 25 % dos recursos devem ser aplicados em educação. No caso de Belo Horizonte esse percentual é de 30%, porém conforme podemos acompanhar pela série histórica no quadro seguinte este percentual está acima do que determina a lei.

Constituição Federal que cita sobre os recursos aplicados na educação

Art.212.: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

De acordo com a Lei Orgânica do Município sobre o percentual.

Art.160.: “O Município aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento da receita orçamentária corrente exclusivamente na manutenção e expansão do ensino público municipal.”

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 1998/2009			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE			
ANO	APLICAÇÃO LEGAL MÍNIMA	VALOR EFETIVAMENTE APLICADO	% APLICAÇÃO
1998	171.693.825,45	206.170.177,33	30,02
1999	219.809.089,76	224.201.656,61	30,60
2000	246.805.760,96	247.293.705,22	30,06
2001	280.079.812,93	280.552.664,39	30,05
2002	323.491.415,62	326.761.282,24	30,30
2003	352.634.768,40	356.723.907,60	30,35
2004	422.112.618,29	428.139.613,58	30,43
2005	467.012.724,81	471.702.492,50	30,30
2006	522.896.916,74	528.890.048,15	30,34
2007	610.869.505,35	620.466.480,07	30,47
2008	733.962.788,75	749.499.228,78	30,64
2009	758.191.024,03	778.191.024,03	30,81

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - Contadoria Geral do Município de Belo Horizonte

7 CONCLUSÃO

Este trabalho foi desenvolvido tendo como referência determinados conceitos de políticas públicas, a estrutura de financiamento da educação pública brasileira a partir da Constituição da República de 1988 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB como fonte de financiamento da Educação Básica Pública.

O estudo proposto objetiva verificar como os recursos destinados ao fundo estão sendo aplicados em uma escola pública do Município de Belo Horizonte, consideraremos também algumas ações da Prefeitura Municipal na área de educação. Para constatação do que foi exposto anteriormente foi realizada uma entrevista com o diretor de uma escola que é também o representante dos diretores de Escolas Municipais perante o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município e podemos constatar que:

- os professores da escola têm um histórico de capacitação tendo todos curso de graduação completo e 35% pós-graduação, este nível de capacitação reflete na qualidade do

ensino, concomitantemente às gratificações conforme a Lei 7969 de 31 de Março de 2000 e Lei 9467 de 2007 (anexo) que concede gratificação ao ocupantes de públicos da Área de Atividades da Educação;

- que os alunos têm apresentado um bom nível de desempenho conforme podemos ver no índice do IDEB de 2005 e 2007, equiparado-se ao de algumas escolas da rede privada de ensino, anexo F;

- que os recursos financeiros destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE estão sendo aplicados na escola para a melhoria das condições dos alunos, subdivididos em cinco contas específicas e com vários projetos demandados pela escola, conforme exposição demonstrada no anexo E;

- de acordo com os dados disponibilizados pela Gerência de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação Belo Horizonte o município destina além do previsto na Lei para educação, anexo B, tendo um programa de formação continuada destinada ao professores;

- que estrutura de ensino apresentada pela prefeitura é reflexo de uma política pública distributiva e de educação participativa, reflexo da influência de grupos organizados que influenciaram a elaboração das leis.

Podemos verificar implicitamente que há uma contradição quanto à aplicação dos recursos do fundo, uma das perspectivas da criação do FUNDEB é a valorização dos profissionais do Magistério, a melhoria da qualidade de ensino, melhores condições de trabalho que está sendo alcançado em parte, pois a prefeitura tem destinado os recursos para custeio integral da folha de pagamento e não para aumento de salário, por outro lado aplica percentual acima do determinado por lei dos recursos próprios em educação e também mantém um projeto de educação continuada para capacitação dos professores. Essa e outras questões poderá ser respondidas em outra pesquisa, pois o trabalho não teve a pretensão de esgotar o assunto. Os aspectos que prejudicaram a elaboração deste trabalho foram a limitação de acesso dados financeiros, pois a prefeitura não disponibiliza os dados no site da secretaria da Fazenda Municipal; o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município não possui, a exemplo do Conselho Estadual, um site para consulta das suas atividades - as atas das reuniões, publicações e prestações de contas; a dificuldade encontrar com os professores e de realizar entrevistas pois o período de elaboração deste trabalho coincidiu o encerramento do ano letivo, férias dos professores e retorno às aulas, em um momento a ansiedade dos profissionais em finalizar as atividades e no outro e do planejamento do retorno as aulas.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. In: _____. **Vade Mecum**. Organizado por Anny Joyce Angher. 4. ed. atual. rev. São Paulo: Riddel, 2007.

_____. Lei nº. 11.494 de 20 de junho de 2007. Ibid.

_____. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica o art. 34 e o título VIII, Capítulo II da C.F. e o art.: 60 do ADCT.

_____. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional

_____. Lei nº. 9424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

SAVIANI, Dermeval. **Educação Brasileira – Estrutura e Sistema**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 1978.

_____. **Da Nova LDB ao FUNDEB**. 2. Ed. rev. ampl. São Paulo – Campinas: Autores Associados, 2008.

ROMANELLI, de Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 13. Ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e as Verbas da Educação**. 1. Ed. São Paulo: Xamã Editora, 2001.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política Educacional em Tempos de Transição**. 1. Ed Brasília: Plano, 2000.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Ideologia e Educação Brasileira**. 3. Ed. São Paulo: Cortez editora, 1986.

HERKENHOFF, João Baptista. **Dilemas da educação: dos apelos populares à Constituição**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

GERAL, Coordenação de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição do Salário – Educação. **Manual de Orientação Fundeb**. 1. Ed. 2009.

SARAIVA E FERRAREZI, **Políticas Públicas**, Enap, 2006.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

Anexo A - Aplicação Educação 2008

Aplicação Educação 2008	
Aplicação dos Recursos da Educação - Orçamento 2008	
Montante Total Aplicado (R\$)	749.499.228,78
Percentual de Aplicação (%)	30,64
Nível de Ensino	
	Valor (R\$)
Educação Infantil	103.743.336,56
Ensino Fundamental	353.584.431,32
Ensino Médio	42.954.868,65
EJA	1.540.875,75
Educação Especial	1.011.172,83
Administração Geral	54.940.166,86
SUB - TOTAL	557.774.852
Contribuições ao FUNDEB	191.724.376,81
TOTAL	749.499.228,78

Fonte: Gerência de Orçamento – Secretaria Municipal de Educação

Anexo B – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1998/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE			
ANO	APLICAÇÃO LEGAL MÍNIMA	VALOR EFETIVAMENTE APLICADO	% APLICAÇÃO
1998	171.693.825,45	206.170.177,33	30,02
1999	219.809.089,76	224.201.656,61	30,60
2000	246.805.760,96	247.293.705,22	30,06
2001	280.079.812,93	280.552.664,39	30,05
2002	323.491.415,62	326.761.282,24	30,30
2003	352.634.768,40	356.723.907,60	30,35
2004	422.112.618,29	428.139.613,58	30,43
2005	467.012.724,81	471.702.492,50	30,30
2006	522.896.916,74	528.890.048,15	30,34
2007	610.869.505,35	620.466.480,07	30,47
2008	733.962.788,75	749.499.228,78	30,64
2009	758.191.024,03	778.191.024,03	30,81

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças - Contadoria Geral do Município de Belo Horizonte

Anexo C – Programas e Projetos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Escola Integrada

A Escola Integrada é uma política municipal de Belo Horizonte, que estende o tempo e as oportunidades de aprendizagem para crianças e adolescentes do ensino fundamental nas escolas da Prefeitura. São nove horas diárias de atendimento a milhares de estudantes, que se apropriam cada dia mais dos equipamentos urbanos disponíveis, extrapolando os limites das salas de aula e do prédio escolar. Estas oportunidades são implementadas com o apoio e a contribuição de entidades de ensino superior, empresas, organizações sociais, grupos comunitários e pessoas físicas.

Inclusão de pessoas com deficiência

Mais de 1,2 mil alunos com deficiências variadas foram incluídas, em um ano, nas escolas de ensino regular e têm prioridade na matrícula para a Educação Infantil. São acompanhados e disponibilizados equipamentos, recursos materiais e adequação da rede física das escolas. O Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP-BH) oferece transcrição em braille, capacitação para uso de computadores, softwares apropriados e produção de materiais. A Prefeitura tem também projeto de escolarização de surdos na Língua Brasileira de Sinais (Libra).

Monitoramento da Aprendizagem

A partir da análise dos resultados das avaliações externas realizadas na Rede Municipal de Educação (Proalfa, Provinha Brasil e Avalia BH), a Secretaria Municipal de Educação iniciou em 2009 um acompanhamento sistemático e individualizado a todos os alunos do ensino fundamental, através do Programa de Monitoramento da Aprendizagem.

Este acompanhamento inclui várias ações como o reforço escolar, visando promover a aprendizagem e assim melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas da Rede Municipal de Educação. Além do acompanhamento/reforço escolar são desenvolvidas outras ações como formação docente, ampliação do Programa Família-Escola e expansão do Programa Saúde nas Escolas (em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde),

entre outras.

Em março, o Programa de Monitoramento da Aprendizagem foi implantado em todas as escolas de ensino fundamental da Rede Municipal. Os estudantes, que foram retidos ou que apresentaram baixo desempenho nas avaliações diagnósticas, passaram a ter aulas específicas para o reforço da leitura, da escrita e de matemática, no turno e no contraturno. Os professores diretamente envolvidos nesse trabalho recebem formação específica e acompanhamento constante da Secretaria Municipal de Educação.

Projeto de Ação Pedagógica (PAP)

- Promover a inclusão, garantindo o acesso, a permanência e o direito ao conhecimento
- Incentivar desenvolvimento de projetos de alfabetização e letramento das crianças, adolescentes e adultos
- Incentivar o desenvolvimento de projetos que busquem a melhoria da qualidade da educação

Sistema de Gestão Escolar (SGE)

O SGE é um sistema informatizado de administração educacional, dividido em módulos, que contemplam as gestões acadêmica, pedagógica, de pessoal e de Rede Física. O Sistema permite mais agilidade no acesso às informações, uma vez que os dados ficam centralizados e permitem uma visão geral de todas as interfaces da escola.

Uma das vantagens do SGE, que chega para modernizar e dar transparência a administração escolar, será o acesso às informações com menos burocracia e totalmente atualizadas. Um banco de dados disponibilizará para a comunidade escolar todo histórico e perfil dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Educação. As informações também servirão para o Censo Escolar e programas como o Bolsa-Escola e Bolsa-Família.

Avalia BH

A Avaliação do Conhecimento Apreendido (Avalia-BH) é um instrumento criado, pela Prefeitura, para diagnóstico dos alunos da Rede Municipal de Educação, e se soma aos outros já existentes, do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE), visando o aprimoramento da política educacional do município.

A Avalia-BH resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação

Getúlio Vargas - instituição responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas e realização da pesquisa.

Trata-se de um programa de avaliação sistêmica, que envolve os alunos do final do 1º ciclo, todas as etapas do 2º e 3º ciclos e do 2º ao 8º ano do Ensino Regular Noturno.

Em dezembro de 2008, a Prefeitura realizou a primeira fase do Avalia-BH com o objetivo de medir as habilidades e competências dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, através de questões de múltipla escolha. A 2ª fase foi desenvolvida ao longo de 2009, com pesquisa que avaliou os fatores que intervêm no processo de construção do conhecimento do aluno. A amostragem teve grupos formados por alunos, pais, professores, diretores e coordenadores pedagógicos.

Anexo D - Perfil atual da Rede Municipal de Educação

TOTAL DE ALUNOS: 177.431

ESCOLAS MUNICIPAIS – 184

UMEIS – 47

TOTAL DE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS: 231

SENDO 171 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO E 60 UNIDADES EXCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (OBSERVAÇÃO: DAS 60 INSTITUIÇÕES EXCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 47 SÃO UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UMEIS), ENQUANTO 13 SÃO ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ESCOLA INTEGRADA: 88 ESCOLAS

ESCOLA ABERTA: 120 ESCOLAS

ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: 38.439 alunos

REDE PRÓPRIA –16.982

REDE CONVENIADA – 193 CRECHES ATENDENDO A 21.457 CRIANÇAS

OFERTA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, POR MODALIDADE DE ENSINO:

ENSINO MÉDIO: 25 ESCOLAS

ENSINO FUNDAMENTAL: 171 ESCOLAS

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): 44

ENSINO FUNDAMENTAL NOTURNO: 51

ESCOLAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL: 37

EXCLUSIVAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 60

TOTAL UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ED. INFANTIL: 97

QUADRO DE PESSOAL:

PROFESSORES MUNICIPAIS: 10.571

EDUCADORES INFANTIS: 1.837

PEDAGOGOS: 228

BIBLIOTECÁRIOS: 44

AUXILIARES DE BIBLIOTECA: 411

AUXILIARES DE ESCOLA: 879

AUXILIARES DE SECRETARIA: 539

PERFIL DE FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROFESSORES

TOTAL: 14.691

PROFESSOR MUNICIPAL COM NÍVEL SUPERIOR: 10.281

PROFESSOR MUNICIPAL COM NÍVEL MÉDIO: 290

PROFESSOR MUNICIPAL COM ESPECIALIZAÇÃO: 3.779

PROFESSOR MUNICIPAL COM MESTRADO: 316

PROFESSOR MUNICIPAL COM DOUTORADO: 25

PERFIL DE FORMAÇÃO DO QUADRO DE EDUCADORES INFANTIS

TOTAL: 1.837

NÍVEL SUPERIOR: 1.184

SUPERIOR INCOMPLETO: 210

NÍVEL MÉDIO: 443

FONTE: GPLI/GEOE

Levantamento Mensal da Gerência de Comunicação Social (GCOS/SMED)

Atualizado em 15/07/2009

Anexo E – Recursos Recebidos

Recursos Recebidos pela Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade			
	2007	2008	2009
Regular	4.533,90	64.835,00	55.656,00
Escola Aberta	22.000,00	18.000,00	26.000,00
Pessoal	22.400,00	89.235,00	119.032,00
PAP	24.360,00	10.800,00	30.000,00
PDDE	3.724,80	3.741,60	5.238,00
TOTAL	77.018,70	186.611,60	235.926,00

Fonte: Diretoria Administrativa da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade

Onde:

PAP – Projeto de Ação Pedagógica

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

Anexo F – Lei 7.969/2000, de 31 de Março de 2000.

Concede vantagens aos servidores ocupantes dos cargos que menciona, amplia o prazo do art. 271 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e dá outras providências.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos públicos mencionados na Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996 e os ocupantes de empregos públicos da Área de Atividades da Educação terão as suas remunerações e salários reajustados no percentual de 4% (quatro por cento), a partir de 1º de julho de 2000.

Art. 2º - Os servidores ocupantes dos cargos públicos mencionados na Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996 e os ocupantes de empregos públicos na Área de Atividades da Educação que não exerceram a opção prevista na Lei nº 7.577, de 21 de setembro de 1998, e suas modificações posteriores, vinculadas ao Poder Executivo da Administração Direta, que fazem jus ao abono instituído pelo art. 1º daquela Lei terão as suas remunerações e salários reajustados no percentual de 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos por cento), a partir de 1º de julho de 2000, ficando absorvidos para todos os efeitos os valores e os percentuais do abono previsto no referido diploma legal.

Art. 2º promulgado pela Câmara em 22/05/2000 e publicado em 24/05/2000.

Art. 3º - O reajuste e a absorção instituídos nos arts. 1º e 2º não excluirão e não serão compensados com as progressões e os reajustes estabelecidos na Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996, para os servidores por ela mencionados.

Art. 4º - A opção de que trata o caput do art. 271 da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996 - o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte vinculados à Administração Direta - deve ser formalizada entre os dias 1º e 31 de maio de 2000.

§ 1º - O servidor que exercer a opção no período previsto no caput deste artigo fará jus à vantagem instituída no § 4º do art. 271 da Lei nº 7.169/96 nos prazos estabelecidos nos

incisos I a IV, observada carência de 4 (quatro) anos contados de sua aposentadoria.

§ 2º - Qualquer que seja a hipótese dos incisos I a IV do § 4º do art. 271 da Lei nº 7.169, de 1996, a primeira parcela da vantagem prevista do parágrafo anterior deverá ser paga no mês subsequente ao do cumprimento da carência nele estabelecida.

§ 3º - O servidor que exercer a opção prevista neste artigo e que tenha recebido o abono previsto na Lei nº 7.577/98 sobre o décimo-terceiro salário relativo aos anos de 1997 a 1999 terá esses valores compensados com o valor da vantagem prevista no § 1º, atualizados conforme os índices de variação salarial incidentes sobre a remuneração de seu cargo efetivo até as datas dos pagamentos da referida vantagem do § 1º.

Art. 5º - **Os §§ 3º e 5º do art. 10 da Lei nº 7.235, de 27 de dezembro de 1996**, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - Aplica-se o disposto no artigo aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor, e aos ocupantes do emprego público de Professor Municipal I e Professor Municipal II que exerceram a opção prevista no art. 271 do Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, vinculados à Administração Direta, instituído pela Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que tenham cumprido a dobra de jornada ou aulas excedentes a partir de 5 de outubro de 1988 até a data da vigência do Estatuto, cujos valores serão atualizados quando da aposentadoria do servidor, conforme os índices gerais de correção aplicados no período às remunerações e salários dos cargos e empregos referidos."

"§ 5º - A vantagem prevista no § 3º é extensiva aos servidores que tenham se aposentado nos cargos ou empregos de Professor e cujas aposentadorias sejam custeadas pelo Tesouro Municipal, e que tenham cumprido dobra de jornada ou aulas excedentes a partir de 05 de outubro de 1988 até a data de suas respectivas aposentadorias."

~~Art. 6º - Para os fins da concessão dos níveis de vencimentos previstos nos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 7.235/96 quando da aquisição de título de escolaridade superior ao exigido ao~~

~~do respectivo cargo, ficam excetuados do cumprimento da regra do art. 91 da Lei nº 7.169/96 os ocupantes dos cargos efetivos da Área de Atividades de Educação que tenham concluído curso de doutorado, com tese aprovada, ou mestrado, com dissertação aprovada, cujo conteúdo seja diretamente relacionado às suas atribuições, nos termos do regulamento desta Lei.~~

~~§ 1º - Aplica-se a regra prevista no caput ao servidor nele mencionado que, nos termos e nos prazos previstos no regulamento desta Lei, for aprovado em curso de especialização que satisfaça, no mínimo, 3 (três) das seguintes condições:~~

~~I - curso ministrado por instituição que mantenha programa de pós-graduação credenciado pela CAPES;~~

~~II - curso cuja qualificação profissional mínima exigida para o corpo docente seja o título de Mestre;~~

~~III - curso com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais;~~

~~IV - curso que exija monografia apreciada por banca que possua, no mínimo, título de Mestre;~~

~~V - curso oferecido por instituição de nível superior que ministre cursos de pós-graduação na mesma área de estudo há, no mínimo, 5 (cinco) anos.~~

~~§ 2º - Atendidas as condições e os prazos estabelecidos no regulamento desta Lei, o servidor fará jus a 1 (um) nível na Tabela de Vencimento prevista para o seu cargo por curso de especialização em que for aprovado.~~

Art. 6º - Para os fins da concessão dos níveis de vencimentos previstos nos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 7.235/96, quando da aquisição de título de escolaridade superior ao exigido para o respectivo cargo público efetivo, ficam excetuados do cumprimento da regra do art. 91 da Lei nº 7.169/96 os ocupantes dos cargos públicos efetivos da Área de Atividades de Educação que tenham alcançado a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal e que tenham concluído curso de doutorado, com tese aprovada, ou mestrado, com dissertação aprovada, cujo conteúdo seja diretamente relacionado às suas atribuições, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 1º - Aplica-se a regra prevista no *caput* deste artigo ao servidor estável nele mencionado que, nos termos e nos prazos previstos no regulamento desta Lei, for aprovado e certificado em curso de especialização *lato sensu* que satisfaça simultaneamente as seguintes condições:

I - curso ministrado por instituição que mantenha programa de pós-graduação credenciado

pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES -, ou curso ministrado por instituição que mantenha programa de pós-graduação e que seja conveniada com o Município de Belo Horizonte para o oferecimento de cursos de interesse da Municipalidade;

II - curso cuja qualificação profissional mínima exigida para o corpo docente seja o título de mestre;

III - curso com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais efetivas, devidamente comprovadas;

IV - curso que exija monografia ou trabalho de conclusão apreciado por banca que possua, no mínimo, título de mestre;

V - curso oferecido por instituição de nível superior que ministre cursos de pós-graduação na mesma área de estudo há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

VI - pertinência temática da monografia ou do trabalho de conclusão do curso com as atribuições do seu cargo efetivo;

VII - compatibilidade entre o período de frequência ao curso e a jornada diária do servidor, excetuada a hipótese de fruição de licença para tal finalidade.

§ 2º - Aplica-se a regra prevista no *caput* deste artigo ao servidor estável nele mencionado que, nos termos e nos prazos previstos no regulamento desta Lei, for aprovado e certificado em curso de especialização *lato sensu* à distância, cujo conteúdo esteja diretamente relacionado às atribuições do seu cargo público efetivo e que satisfaça as condições estabelecidas nos incisos do § 1º deste artigo, excetuada a hipótese do inciso III.

§ 3º - Atendidas as condições e os prazos estabelecidos no regulamento desta Lei, o servidor fará jus a 1 (um) nível na tabela de vencimentos prevista para o seu cargo por curso de especialização em que for aprovado, observado o disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 7.235/96.

§ 4º - Apurada eventual irregularidade no cumprimento das condições estabelecidas neste artigo e seus parágrafos, o servidor restituirá o que tiver percebido indevidamente por conta do nível de escolaridade que lhe for conferido nessa condição, sem prejuízo das penalidades administrativas e penais cabíveis à espécie.

Art. 6º com redação dada pela Lei nº 9.465, de 7/12/2007 (Art. 4º)

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao orçamento vigente no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para atender ao disposto desta Lei, nos termos dos arts. 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2000.

Célio de Castro

Prefeito de Belo Horizonte

Anexo G – Lei 9.465/2007, de 7 de Dezembro de 2007 – Concede reajustes remuneratórios aos servidores públicos da área de Atividades da Educação e dá outras providências.

CLASSE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO / FUNÇÃO PÚBLICA	VENCIMENTO-BASE (em R\$)	GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (em R\$)
SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO I	811,24	553,50
SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO II	839,63	615,00
SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO III	868,02	676,50
SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO IV	898,40	738,00
SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO V	928,80	799,50
VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO I	1.857,03	1.230,00
VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO II	1.931,32	1.414,50
VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO III	2.005,61	1.599,00
VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO IV	2.082,29	1.783,50
VICE-DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO V	2.158,97	1.968,00
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO I	2.005,61	1.476,00
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO II	2.082,29	1.660,50
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO III	2.158,97	1.845,00
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO IV	2.257,07	2.029,50
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO V	2.355,20	2.214,00
DIRETOR DE CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	2.355,20	2.214,00
VICE-DIRETOR DE CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	2.158,97	1.968,00
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	1.322,25	1.322,25

Art. 3º - Os servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de Professor Municipal e

Educador Infantil que forem designados por ato do Executivo, e sob a orientação do titular da Secretaria Municipal da Educação - SMED -, para desenvolver nas escolas municipais e nas unidades municipais de Educação Infantil as ações de implementação de projetos especiais no âmbito da Educação municipal, farão jus a uma gratificação mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

§ 1º - Poderão ser designados, simultaneamente, até 400 (quatrocentos) servidores para o desempenho das ações previstas no *caput* deste artigo, nos termos do regulamento desta Lei.

§ 2º - A gratificação instituída no *caput* deste artigo não se incorporará à remuneração do servidor público em qualquer hipótese ou para qualquer fim, exceto para fins de desconto do imposto de renda e da contribuição previdenciária, bem como para o pagamento da gratificação natalina e das férias anuais.

Art. 4º - **O art. 6º da Lei nº 7.969, de 31 de março de 2000**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Para os fins da concessão dos níveis de vencimentos previstos nos incisos I e II do art. 9º da Lei nº 7.235/96, quando da aquisição de título de escolaridade superior ao exigido para o respectivo cargo público efetivo, ficam excetuados do cumprimento da regra do art. 91 da Lei nº 7.169/96 os ocupantes dos cargos públicos efetivos da Área de Atividades de Educação que tenham alcançado a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal e que tenham concluído curso de doutorado, com tese aprovada, ou mestrado, com dissertação aprovada, cujo conteúdo seja diretamente relacionado às suas atribuições, nos termos do regulamento desta Lei”.

§ 1º - Aplica-se a regra prevista no *caput* deste artigo ao servidor estável nele mencionado que, nos termos e nos prazos previstos no regulamento desta Lei, for aprovado e certificado em curso de especialização *lato sensu* que satisfaça simultaneamente as seguintes condições:

I - curso ministrado por instituição que mantenha programa de pós-graduação credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES -, ou curso ministrado por instituição que mantenha programa de pós-

graduação e que seja conveniada com o Município de Belo Horizonte para o oferecimento de cursos de interesse da Municipalidade;

II - curso cuja qualificação profissional mínima exigida para o corpo docente seja o título de mestre;

III - curso com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais efetivas, devidamente comprovadas;

IV - curso que exija monografia ou trabalho de conclusão apreciado por banca que possua, no mínimo, título de mestre;

V - curso oferecido por instituição de nível superior que ministre cursos de pós-graduação na mesma área de estudo há, no mínimo, 5 (cinco) anos;

VI - pertinência temática da monografia ou do trabalho de conclusão do curso com as atribuições do seu cargo efetivo;

VII - compatibilidade entre o período de frequência ao curso e a jornada diária do servidor, excetuada a hipótese de fruição de licença para tal finalidade.

§ 2º - Aplica-se a regra prevista no *caput* deste artigo ao servidor estável nele mencionado que, nos termos e nos prazos previstos no regulamento desta Lei, for aprovado e certificado em curso de especialização *lato sensu* à distância, cujo conteúdo esteja diretamente relacionado às atribuições do seu cargo público efetivo e que satisfaça as condições estabelecidas nos incisos do § 1º deste artigo, excetuada a hipótese do inciso III.

§ 3º - Atendidas as condições e os prazos estabelecidos no regulamento desta Lei, o servidor fará jus a 1 (um) nível na tabela de vencimentos prevista para o seu cargo por curso de especialização em que for aprovado, observado o disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 7.235/96.

§ 4º - Apurada eventual irregularidade no cumprimento das condições estabelecidas neste artigo e seus parágrafos, o servidor restituirá o que tiver percebido indevidamente por conta do nível de escolaridade que lhe for conferido nessa condição, sem prejuízo das penalidades administrativas e penais cabíveis à espécie.” (NR).

Art. 5º - Fica instituído o vale-cultura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser atribuído

no mês de outubro de cada ano aos ocupantes dos cargos públicos efetivos de Professor Municipal, Pedagogo e Educador Infantil, bem como aos ocupantes desses cargos quando investidos em cargo público em comissão da Área de Atividades de Educação, destinado à aquisição de produtos educativos e culturais em Belo Horizonte.

Parágrafo único - Os critérios para a concessão do vale-cultura serão definidos no regulamento desta Lei.

Art. 6º - Para atender o disposto nesta Lei, fica o Executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro e, nos termos dos arts. 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito especial no valor de R\$54.343.948,84 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento corrente, bem como reabri-lo pelo seu saldo para o exercício seguinte.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2007, ressalvados os dispositivos que possuem data de vigência específica, os quais entram em vigor nas referidas datas.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2007

Fernando Damata Pimentel
Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 1.465/07, de autoria do Executivo)

Apêndice A – Estudo de Caso

Entrevista do o diretor Administrativo da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade

Quantos alunos têm a escola?

Funciona em quantos turnos?

Qual o grau de instrução dos professores da escola?

A escola municipal objeto do estudo caso situa-se na região de Venda Nova - Belo Horizonte, fundada em 1993. Nela foi entrevistado o diretor administrativo. A instituição tem 680 alunos matriculados no 3º ciclo da educação fundamental, e A EJA (Educação de Jovens e Adultos), funciona em três turnos – manhã, tarde e noite, com uma boa infra-estrutura, de biblioteca com acervo de (colocar numero de exemplares) livros, salão de jogos, quadra de esportes, sala de informática, cantina. A comunidade na qual esta inserida tem renda mensal média de 05 salários mínimos. O corpo docente é composto por 34 (trinta e quatro) professores todos possuem curso superior completo, sendo que 35% têm pós-graduação lato sensu na sua área de atuação. A carga horária de trabalho é de 22,3 (vinte duas horas e trinta minutos) horas semanais divididas em: 16 horas – sala de aula, 4 horas estruturação e planejamento do conteúdo programático das aulas, 2,3 (duas horas e trinta minutos) horário de intervalo de aulas (recreio).

O senhor e os professores da escola tem conhecimento de o que é o FUNDEB?

O diretor e os professores da escola tem conhecimento do FUNDEB que é um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, antigo FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que destinava recursos apenas o ensino fundamental e que com a reestruturação passa atender educação infantil ensino fundamental e médio, EJA, matriculados em escola publica, sendo a distribuição dos recursos feita com base dos dados do censo escolar. A lei determina que o fundo deva utilizar no mínimo 60% dos recursos na remuneração dos profissionais do magistério e que até 40% devam ser direcionados para despesas consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação. No caso de Belo Horizonte a opção da Secretaria de Educação é de utilizar integralmente os recursos para o pagamento da folha de pessoal e de acordo com a Lei Orgânica do Município que dispõe que o percentual de gasto mínimo com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino - MDE - o (art. 160) é de 30% , no caso da Prefeitura de Belo Horizonte, utiliza este recurso dentre outras atividades por exemplo, para o custeio com aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais da educação.

A escola tem se beneficiado com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação?

A escola tem se beneficiado com os recursos destinados a Educação inserindo-se nos projetos disponibilizados pela prefeitura (vide quadro anexo de projetos) e também pela demanda própria, que são projetos elaborados pela escola e encaminhados a gerencia de orçamento da Secretaria Municipal que, estando o projeto dentro dos parâmetros da educação é aprovado. No período em estudo ela tem recebido recursos subdivididos em cinco contas: Subvenção regular – suprimento de fundo – aquisição de material pedagógico, limpeza. PAP – Projeto de Ação Pedagógica – demanda da escola utilizado para cobrir despesas com oficinas de leitura, impressão de jornal elaborado pelos alunos, transporte para excursões programadas pelas matérias, exemplo para visitar uma cidade histórica para enfatizar o valor da preservação do patrimônio, congresso, aperfeiçoamento profissional, pagamento de assessoramento profissional, convenio com clinica especializada para atendimento de fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagógico, esporte- terapia dentre outros. Conta Pessoal – caixa escolar, com a qual mantêm 16 funcionários contratados pela escola – auxiliar de serviços gerais (7), cozinheiras (4), porteiros/vigilantes (4 - profissionais trabalham 24 horas no esquema de 12 por 36 horas de trabalho) e secretária. Escola Aberta – verba destinada a manter a escola aberta nos finais de semana com oficinas para integração dos alunos e a comunidade. Oferece cursos de biskui, pintura em tela e tecido, bijuteria, trabalhos manuais, etc, objetiva despertar as habilidades pessoais visando a “independência financeira” dos participantes como também a utilização da quadra para pratica de esporte. PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola repasse de verba feita pelo governo federal sendo sua destinação definida pelo colegiado tem sido destinada a aquisição de material permanente manutenção e conservação da escola. (gastos da escola anexo – aguardar dados da escola)

Os professores da Escola estão usufruindo da política de capacitação oferecida pelo fundo (educação continuada)?

Os professores têm conhecimento da política de capacitação continuada oferecida pela prefeitura, pois a Gerencia de Coordenação da Política Pedagógica e de Formação recebe

as demandas dos professores das diversas escolas do município estrutura e operacionaliza, em alguns casos realiza cursos utilizando o pessoal técnico capacitado que trabalha em seu quadro e em outras ocasiões realiza convênios com outras instituições. As informações sobre os cursos, palestras, seminários, congressos a serem oferecidos são repassadas às escolas, bem como os critérios definidos para a participação, público alvo, número de vagas por regional, área de afinidade. Os profissionais da educação dentro de determinadas limitações, como por exemplo, disponibilidade de horário, número de vagas disponibilizadas, tem realizando periodicamente cursos de capacitação e reciclagem nas suas áreas de atuação usufruindo ativamente da política de capacitação profissional oferecida. Um exemplo de capacitação na modalidade educação continuada é o convenio da Prefeitura com a Faculdade de Educação da UFMG, na ministração de cursos de atualização em português e matemática destinados a professores da rede de ensino pública.

Os professores têm um histórico de capacitação e aperfeiçoamento?

Os professores lotados na Escola Carlos Drummond de Andrade tem um histórico de capacitação e aperfeiçoamento, pelo fato de todos já terem curso superior completo e alguns pós-graduação, diante de cada desafio educacional buscam capacitar-se para melhor desempenhar sua função. Atualmente os profissionais estão demandando da escola um curso de capacitação para trabalhar com educação inclusiva, pois têm no seu quadro alunos com síndrome de Dow, Libras – Linguagem Brasileira de Sinais, estratégias para lidar com adolescentes, psicopedagogia.

A partir da destinação dos recursos do FUNDEB específicos na educação, pode-se perceber uma evolução da capacitação dos docentes nesta escola?

A escola esta sendo impactada positivamente com a política de capacitação continuada implantada pela prefeitura que esta administrando os recursos advindos do FUNDEB, integralmente para pagamento a folha de pessoal e do orçamento municipal, cuja parcela é de trinta por cento destinado educação para oferecer dentre outras coisas capacitação dos docentes de forma permanente. Os cursos de capacitação são estruturados de modo adequar os horários disponíveis dos professores de maneira a não interferir no horário da jornada de trabalho, ou seja, preferencialmente à noite, finais de semana e mesmo no período de férias escolares. Quando há interesse do professor em participar de evento na área de educação, palestra, seminário, congresso ou mesmo de curso e há incompatibilidade de

horários, se for por um curto período de tempo, por exemplo, um dia de hora-aula na semana, procura-se dentro do possível, remanejar horários, entre os professores e acordados previamente com direção da escola. Esta possibilidade de adequação de carga-horária, em casos especiais é uma maneira que a escola encontrou para incentivar a participação de eventos na área, ou mesmo quando possível, o custeio para pagamento taxas de inscrição. As informações sobre capacitação profissional estão disponíveis a todos os docentes, seja via administração da escola como também no site da prefeitura. O programa de educação continuada também reflete positivamente no índice do IDEB alcançado pela escola nos últimos anos sendo um dos mais altos da região de Belo Horizonte nos anos de 2006, 2007, 2008. As principais áreas de capacitação dos docentes é atualização na sua área pela atualização dos conhecimentos.

IDEBs observados em 2005, 2007 e Metas para Escola - **EM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

	IDEB Observado	Metas Projetadas						
	2005	2007	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Anos Iniciais								
Anos Finais	5,4	5,2	5,5	5,6	5,8	6,2	6,5	6,7

Fonte: Prova Brasil e Censo Escolar.

A política implementada pelo FUNDEB de ter o repasse de verbas de acordo com o número de alunos matriculados esta impactando a escola?

Com relação ao número de alunos matriculados nestes últimos anos (2007 / 2009) este se mantém estável, pois a escola esta operando no limite de sua capacidade. Para ocupação das vagas a Regional da Secretaria de Educação – Venda Nova faz o direcionamento de alunos de duas escolas da região que também obedece a estrutura de ciclos. Critérios como da faixa etária, a proximidade da escola são quesitos para o preenchimento das vagas. Como há uma maior demanda que a disponibilidade de vagas, não há infreqüência nem evasão escolar. Os alunos têm conhecimento das necessidades da

comunidade e que, caso haja determinado número de faltas, serão primeiramente procurados pela direção da escola, comunicado aos pais, E em casos mais graves, acionado o Conselho Tutelar, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. A política implementada pelo FUNDEB do repasse de verbas de acordo com o número de alunos matriculados não esta impactando a escola, pois esta funcionando em sua capacidade plena. O que tem despertado é a necessidade de uma área maior para a escola e a administração esta fazendo gestão junto a Secretaria Municipal de Educação para a ampliação da mesma seja pela incorporação da área de uma escola situada ao lado ou pela aquisição de um terreno e construção de uma nova escola.

Em quais projetos desenvolvidos pela prefeitura a Escola esta inserida?

A prefeitura através da gerencia de Coordenação da Política Pedagógica e de Formação desenvolve vários projetos voltados para uma educação integrando alunos, professores e comunidade. Atualmente a escola esta envolvida nos seguintes projetos: Escola Aberta, Intervenção Pedagógica – Português / Matemática, PAP – Projeto de Ação Pedagógica. Além desse a escola desenvolve projetos voltados para o Meio-ambiente, Economia Domestica Solidariedade – visita a abrigos com entrega de donativos visando a aproximação do jovem com os integrantes da 3ª idade, cultivar o respeito, Gincanas com distribuição de prêmios, estímulo a leitura e redação – incentivo a produção de frases, textos, produção de peça teatral, estímulo a artes e cultura. A escola é interativa com a comunidade que tem em seu conselho fiscal representante atuante. A atual demanda dos professores é a inclusão da escola no projeto Escola Integrada que visa à permanência do aluno na escola por 9 horas – quatro de ensino curricular e cinco para outras atividades, concomitantemente a direção da escola está fazendo gestão junto a Secretaria de Educação para a ampliação do espaço da escola.